

JULGAMENTO DE RECURSO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o julgamento de recurso referente ao resultado das Provas Objetivas divulgado em 22 de outubro de 2024 – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibitiré – Edital 002/2024, conforme a seguir:

01) GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA – Insc.: 70805 – Vaga: 01.GB - ADVOGADO

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,07,08,10.

07 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,14,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,26,28,29

Desta forma, totalizando 60 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

02) JONATHAN DOS SANTOS RAMOS ROSA – Insc.: 67346 – Vaga: 01.GB - ADVOGADO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

03) JUAN JULIO DIAS GOMES MAGELA – Insc.: 73463 – Vaga: 01.GB - ADVOGADO

Recurso **DEFERIDO**, conforme Resultado Final para fins de Homologação para PCD, segue link:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/92/18c1ad7fc409d1a6a275a3eb0908278a.pdf>

04) JUCIEL SANTOS – Insc.: 91146 – Vaga: 01.GB - ADVOGADO

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,06,07,08,10.

07 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,14,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,26.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

05) SÁVIO MAGALHÃES RIBEIRO – Insc.: 79350 – Vaga: 01.GB - ADVOGADO

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 06,10.

07 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,14,15.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,27,30.

Desta forma, totalizando 73 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

06) STEFANY SILVA MACIEL – Insc.: 88327 – Vaga: 01.GB - ADVOGADO

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,06,09,10.

08 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°:13,17.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,30.

Desta forma, totalizando 71 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

07) REGINALDO CUSTÓDIO JORGE – Insc.: 75367 – Vaga: 02.GB – ANALISTA DE SISTEMA

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,09.

05 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,14,15,17,19.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26

Desta forma, totalizando 72 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Em relação a **questão 26**, recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado, pois conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024:

(<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>):

I. A estrutura de controle de decisão if-else permite a execução de um bloco de código, se uma condição for satisfeita e de outro bloco de código, se a condição não for satisfeita. Verdadeiro. A estrutura if-else faz exatamente isso, executando um bloco quando a condição é verdadeira e outro quando é falsa.

II. A estrutura de repetição for é utilizada para executar um número específico de vezes de um bloco de código, sendo ideal quando o número de iterações é conhecido antecipadamente.

Verdadeiro. O for é apropriado para quando o número de iterações é conhecido, como iterar sobre uma lista ou um intervalo pré-definido.

III. Variáveis declaradas dentro de uma função possuem escopo global e podem ser acessadas de qualquer parte do programa.

Falso. Variáveis declaradas dentro de uma função possuem escopo local, o que significa que só podem ser acessadas dentro da própria função, exceto se forem explicitamente declaradas como globais.

IV. A função while é uma estrutura de repetição que continua a executar o bloco de código, enquanto a condição especificada for verdadeira. Verdadeiro. O while continua executando enquanto a condição permanecer verdadeira.

Logo, a alternativa correta é a) I, II e IV, apenas, pois a única afirmativa incorreta é a III.

A observação até está correta no contexto específico de JavaScript e apenas sob a condição de a variável ser declarada sem var, let ou const. Porém, esse comportamento não é a regra geral em lógica de programação e contraria boas práticas, já que declarar variáveis dessa forma pode causar problemas de manutenção e erros inesperados.

Em linguagens de programação mais amplamente usadas e de tipagem mais rigorosa, como Python, Java, C, C++, as variáveis declaradas dentro de funções possuem escopo local por padrão e só podem ser acessadas dentro da própria função, a menos que sejam explicitamente declaradas globais.

Portanto, a afirmativa III é falsa, já que a questão aborda noções básicas de lógica de programação, que tendem a abranger o comportamento padrão adotado pela maioria das linguagens.

Em relação a **questão 4**, recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado, pois conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024:

(<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>), há apenas uma alternativa correta, qual seja, a alternativa C), pelas razões aqui expostas: “O pronome “isso” refere-se ao fato de Cleópatra ter se casado com pessoas importantes”. De fato, o pronome “isso” refere-se ao contexto anterior, que menciona que Cleópatra foi esposa de dois grandes líderes romanos. A frase sugere que, além disso, ela teve um papel mais complexo e significativo. A alternativa A) “A expressão “imaginário popular” sugere que Cleópatra foi uma invenção da humanidade” está incorreta. A expressão “imaginário popular” refere-se à forma como Cleópatra é percebida e representada na cultura popular, mas não implica que ela foi uma invenção. Ela existiu de fato, e a expressão indica mais sobre as narrativas e imagens que cercam sua figura. A alternativa B) “Entende-se que Cleópatra participou de várias produções cinematográficas em sua vida” está incorreta. Cleópatra viveu no século I a.C., muito antes da invenção do cinema. O que se diz na frase é que sua imagem é usada em filmes após sua morte, não que ela participou deles durante sua vida. Finalmente, a alternativa D) “Percebe-se que o substantivo “romanos” caracteriza o termo nominal “grandes líderes” está incorreta. Na verdade, “romanos” é um adjunto adnominal que especifica o tipo de líderes (grandes líderes romanos), mas não é uma característica que qualifica os líderes em si. A palavra “grandes” já caracteriza os líderes como sendo significativos. Portanto, “romanos” é uma informação adicional sobre a origem dos líderes, não uma característica.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação divulgada.

08) ANA CAROLINA DA CRUZ FAGUNDES – Insc.: 93722 – Vaga: 03.GB – ARQUITETO

Recurso **INDEFERIDO**. Não houve apresentação de protocolo de entrega junto à Prefeitura Municipal de Ibirité/MG ou aos correios.

09) BRUNA FERREIRA MALAQUIAS – Insc.: 63289 – Vaga: 03.GB – ARQUITETO

Recurso **INDEFERIDO**, conforme consta no Edital, “item 7.13.3 Os Certificados entregues deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso Público, podendo ser exigidos todos os originais no momento da posse. Não serão aceitas declarações. Os títulos de escolaridade deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no quadro do item 7.13.1, acompanhados da Declaração de Entrega de Títulos/Certificados.”

10) CLAUDIA REGINA CARDOSO COSTA – Insc.: 72090 – Vaga: 04.GB – ASSISTENTE SOCIAL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,06,07,08,09,10.

05 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,13,14,17,19.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,25,26,28.

Desta forma, totalizando 48 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

11) ELIANA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO COSTA – Insc.: 75319 – Vaga: 04.GB – ASSISTENTE SOCIAL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,06,08,09,10.

05 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,15,17,18,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,25,26,28,29.

Desta forma, totalizando 47 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

12) HUGO DE OLIVEIRA MARÇAL – Insc.: 88178 – Vaga: 10.GB – EDUCADOR DE TRÂNSITO

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado referente a questão 29, pois apesar da mudança no nome do órgão, isso não tira o mérito da pergunta, pois a questão baseia-se no que tange à direção defensiva, e independente dos elementos legislativos, os itens I e III estão corretos: I Os cinco elementos básicos da direção defensiva são atenção, ação, previsão, conhecimento e habilidade. E III Sono; dores; fadiga; medo ou insegurança; emoções à flor da pele; dirigir sob efeito de álcool são condições adversas do condutor.

13) ALEXIS PEREIRA DA SILVA – Insc.: 88081 – Vaga: 11.GB – ENFERMEIRO

Recurso **INDEFERIDO**. O certificado do candidato encontra-se sem autenticação e conforme Edital os certificados devem ser autenticados, “item 7 7.13.10 Os Títulos/Certificados de escolaridade, **autenticados**, deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, com as laudas numeradas, tamanho Ofício, e serão analisados pela tempestividade de entrega ou postagem”.

14) FABIANA DAS DORES DE SOUZA – Insc.: 77834 – Vaga: 11.GB – ENFERMEIRO

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,06,07,08,10.

05 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,14,17,19,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,27,30.

Desta forma, totalizando 45 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

15) IVONE ANDREZA MORAES COSTA – Insc.: 81989 – Vaga: 11.GB – ENFERMEIRO

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,06,07,08,10.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,12,14,17.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,27.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 32 pontos de Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

16) LUCIANA NASCIMENTO FELIPE – Insc.: 62782 – Vaga: 11.GB – ENFERMEIRO

Participante acertou:

01 questão de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,06,07,08,09,10.
06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,13,15,18.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,24,26,27.

Desta forma, totalizando 45 pontos, sendo 03 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

17) RENATO FERREIRA SENA – Insc.: 76370 – Vaga: 11.GB – ENFERMEIRO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

18) ANA CAROLINA CERBINO BATISTA – Insc.: 79062 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta no item 15 do Cronograma do Edital, página 94, publicado no dia 22/04/2024, “Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas de Nível Superior, Nível Fundamental e Nível Elementar Alfabetizado - Enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site – IMPRORROGÁVEL. **Prazo para envio de Títulos/Certificados para os candidatos de Nível Superior, conforme item 7.13 do Edital. 24/09 até 26/09/2024 às 22h.**” Afim de garantir a isonomia do Certame, uma vez que o prazo de envio já foi superado não é possível a contagem dos títulos fora do prazo.

19) IVANISA ROCHA SILVA – Insc.: 93311 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

20) JOYCE JESSYCA INACIO BELICIO – Insc.: 76679 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,06,09,10.
06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,13,14,17.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,29,30.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

21) LORENA DAFINE PEREIRA DE ARAÚJO – Insc.: 94163 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme **Julgamento de Recurso Contra Gabarito divulgado dia 22/10/2024: (<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>)**, o qual contém o **INDEFERIMENTO** das questões 21 e 23. Referente a **questão 21**, não foram questionadas as diretrizes do SUS e sim as aplicações direcionais da APS, as quais tem no item correto seus elementos de funcionamento. As diretrizes/princípios devem ser vistos de forma independente dos preceitos legais e constitucionais do SUS, mantendo portanto a alternativa do gabarito preliminar **letra C**. Referente a **questão 23**, não se cobrava “todos” os protocolos ou práticas, mas sim as viabilidades da atuação do profissional em sala de vacinação, as quais estão descritas de forma correta na alternativa, mantendo portanto a alternativa do gabarito preliminar **letra B**.

22) MAIQUIMILIA FERREIRA RODRIGUES – Insc.: 71552 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,05,06,07,08,10.

04 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,13,14,15,18,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,28.

Desta forma, totalizando 49 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 12 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

23) MAÍZA PAULA DE PINHO – Insc.: 73981 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,07,08,09,10.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 14,15,17,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão n°: 23.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

24) MARIANE DA COSTA MOURA – Insc.: 67638 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Participante acertou:

0 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,17,19,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 0 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta em espelho de folha de resposta a candidata marcou duas opções na questão 02, o que resultou na não contabilização da mesma. Ainda conforme Edital, “item 7.8 7.8 Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer das seguintes provas: Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Informática, Conhecimentos Gerais, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Conhecimentos Específicos.”

25) RENATA DAMÁSIA DA ROCHA BRAGA GARANDY – Insc.: 66695 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

26) VITÓRIA DIAS DE JESUS – Insc.: 77247 – Vaga: 12.GB – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,07,08.

04 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,12,15,17,18,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,24,28,30.

Desta forma, totalizando 50 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 12 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

27) ADRIANA CARLA DE ARAUJO CAETANO – Insc.: 69117 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**, conforme Resultado Final para fins de Homologação, segue link:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/92/e1c7b63ce23a04fb7663722f10208311.pdf>

28) AMANDA COUTO REIS – Insc.: 75801 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,06,09.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°:14,17.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,29.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

29) ANGÉLICA MIRALVA DO ROSÁRIO AGUIAR – Insc.: 80703 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,06,07,09.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°:12,17,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,24,29.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

30) BEATRIZ LUCAS VASCONCELOS – Insc.: 96112 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta no item 15 do Cronograma do Edital, página 94, publicado no dia 22/04/2024, “Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas de Nível Superior, Nível Fundamental e Nível Elementar Alfabetizado - Enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site – IMPRORROGÁVEL. **Prazo para envio de Títulos/Certificados para os candidatos de Nível Superior, conforme item 7.13 do Edital. 24/09 até 26/09/2024 às 22h.**” A fim de garantir a isonomia do Certame, uma vez que o prazo de envio já foi superado não é possível a contagem dos títulos fora do prazo.

31) CAMILA DE ALMEIA VIEIRA – Insc.: 88014 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,06,09.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão n°: 29.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

32) CRISTINA CHAGAS LOPES – Insc.: 68365 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,06,07,08,09.

05 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,16,17,19.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,24,28,29.

Desta forma, totalizando 48 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Referente a questão 17, recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado, pois conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024 (<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>), a banca concluiu que a alternativa "C" está correta.

A seguir, apresenta-se a explicação detalhada.

1. Fundamentação da Alternativa "C"

A alternativa "C" propõe:

"Implementar um programa de formação para os motoristas dos ônibus escolares, capacitando-os para intervir efetivamente em situações de bullying e indisciplina, além de estabelecer um protocolo de ações a serem tomadas quando tais incidentes ocorrerem."

A escolha da alternativa "C" está embasada na necessidade de garantir a segurança dos alunos durante o trajeto escolar, conforme estabelecido pela legislação educacional. A responsabilidade da escola e do sistema de transporte inclui proteger a integridade física e psicológica dos alunos, e isso se estende ao momento em que os alunos estão sendo transportados.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), no seu art. 4º, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, educação e segurança. O transporte escolar é parte integrante desse ambiente, sendo responsabilidade da escola e dos profissionais envolvidos garantir a segurança dos alunos.

O programa de formação proposto na alternativa "C" visa capacitar os motoristas a identificar e intervir rapidamente em casos de bullying e indisciplina, além de instruí-los sobre protocolos de ação adequados para lidar com esses incidentes sem comprometer a condução segura do veículo. Embora o motorista não seja o responsável principal pelo monitoramento contínuo do comportamento dos alunos, ele está na posição de autoridade no transporte e pode desempenhar um papel essencial ao agir prontamente em situações de emergência ou ao seguir procedimentos claros estabelecidos pela escola e pela secretaria de educação.

2. Importância da Capacitação dos Motoristas

A capacitação dos motoristas escolares, conforme proposto na alternativa "C", não os torna responsáveis pelo monitoramento integral e constante do comportamento dos alunos. No entanto, essa formação os habilita a

tomar decisões informadas e seguir protocolos específicos em casos de indisciplina ou bullying, atuando como primeiros intervenientes em situações de urgência ou grave risco.

Além disso, essa medida permite que os motoristas adquiram habilidades necessárias para lidar com situações sensíveis de forma adequada, evitando que casos de violência verbal ou física passem despercebidos. O treinamento os capacita a reconhecer sinais de bullying e indisciplina, e a comunicar esses eventos de maneira rápida e eficaz à escola, sem que isso comprometa sua função de dirigir o veículo de forma segura.

3. Inadequação da Alternativa "D"

A alternativa "D", sugerida pelo recorrente, propõe o desenvolvimento de um programa de conscientização e educação para todos os estudantes, com foco nas consequências do bullying e na importância do respeito mútuo. Embora essa seja uma abordagem válida e necessária dentro de um contexto mais amplo, ela não resolve diretamente o problema imediato descrito na questão, que envolve a falta de supervisão no transporte escolar e a ocorrência de violência durante o trajeto.

O programa de conscientização sugerido na alternativa "D" seria uma medida de prevenção de longo prazo, que complementaria outras ações. No entanto, a questão demanda uma solução imediata e específica para o transporte escolar, em que a ausência de uma figura treinada para intervir nos momentos críticos de bullying e indisciplina é o principal problema.

4. Jurisprudência e Normativas

A Resolução n. 9 de 2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelece diretrizes operacionais para o transporte escolar, destacando a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante o percurso. Embora a resolução mencione a necessidade de profissionais capacitados, ela não especifica que a presença de um monitor é obrigatória, especialmente em situações de recursos limitados. Por isso, a capacitação dos motoristas torna-se uma alternativa viável e eficaz, especialmente em contextos em que a presença de monitores não é assegurada.

5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa "C" está correta, pois propõe uma solução prática e imediata ao capacitar os motoristas dos ônibus escolares para identificar e intervir em situações de bullying e indisciplina, conforme exigido pela legislação e pelas diretrizes educacionais. A capacitação é uma medida eficaz, uma vez que os motoristas, embora não responsáveis por monitorar o comportamento dos alunos de forma contínua, estão presentes durante todo o trajeto escolar e podem agir de acordo com protocolos de segurança previamente estabelecidos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

34) DANIELA KARINE LOURENÇO – Insc.: 74088 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,06,07,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17,18.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28,29.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

35) DAYANA LOURDIANA DE OLIVEIRA MARQUES – Insc.: 93491 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,07,09,10.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,17.
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 29.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e Administrativo e 36 pontos de Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

36) DENISE BORGES DE SOUZA BELO – Insc.: 85587 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

37) ELIANA CRISTINA DA SILVA – Insc.: 78821 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,07,08,09,10.
08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 16,17.
08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,29.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

38) JOSIENE SAMARA SANTOS – Insc.: 91856 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

39) LUZINETE CORREA DA SILVA – Insc.: 79966 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

40) MALUBIA BRISA DE JESUS JANUARIO – Insc.: 95246 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,06,10.
08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,28,29.

Desta forma, totalizando 67 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

41) MARESSA ANTUNES SILVEIRA – Insc.: 94540 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado nas questões 14,17,23 e 29, pois conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024 (<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>). Em relação à questão 23 a interpretação do enunciado contribui para a elucidação da mesma, sendo assim a alternativa correta é a letra A. Em relação à questão 29, o erro gráfico não impede a interpretação do candidato, sendo assim a alterativa correta é a letra B. Já a questão 14 possui apenas uma alternativa correta, qual seja a alternativa "B", a seguir, apresentamos uma explicação detalhada:

1. Fundamentação da Alternativa "B"

A alternativa "B" propõe que:

"Os professores devem buscar formação continuada em estratégias de educação inclusiva online e de baixo custo, que possam ser aplicadas em sala de aula para personalizar o ensino e atender às diversas necessidades de aprendizagem dos alunos."

Essa estratégia é, sem dúvida, a mais adequada ao contexto apresentado na questão, levando em consideração os recursos financeiros limitados da escola e a necessidade urgente de atender às demandas educacionais específicas dos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento.

A formação continuada dos professores é uma ferramenta essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas, especialmente no contexto da educação inclusiva, para a qual é fundamental que os educadores estejam capacitados para identificar, adaptar e aplicar estratégias específicas para atender alunos com diferentes necessidades. Essa formação pode ser oferecida por meio de plataformas de ensino online, que são acessíveis e de baixo custo, permitindo que os professores se capacitem continuamente sem onerar significativamente os recursos já limitados da escola.

2. Embasamento Legal e Pedagógico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), em seu artigo 13, estabelece que cabe aos docentes "participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino" e "zelar pela aprendizagem dos alunos". A formação continuada faz parte desse zelo, uma vez que garante que os professores tenham o conhecimento necessário para adaptar o currículo e as estratégias de ensino para promover uma educação inclusiva.

Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva destaca a importância da capacitação docente contínua para que os educadores sejam capazes de adaptar suas práticas pedagógicas e utilizar recursos que viabilizem o aprendizado de todos os alunos, respeitando suas peculiaridades.

Nesse sentido, a alternativa "B" está em conformidade com as diretrizes legais e políticas educacionais, pois propõe a capacitação dos professores como uma estratégia viável e eficaz para garantir o atendimento adequado aos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento, mesmo em um contexto de limitações financeiras.

3. Inadequação da Argumentação do Recurso

O recurso apresentado pelo candidato argumenta que a participação das famílias seria fundamental para a educação inclusiva, e de fato, a colaboração com as famílias é um componente importante no processo educativo de alunos com necessidades especiais. No entanto, a questão em análise não exclui essa possibilidade, mas foca em qual seria a estratégia mais eficaz diante das condições específicas apresentadas: a falta de recursos financeiros e a necessidade de soluções imediatas que possam ser aplicadas na escola.

É importante ressaltar que a formação continuada dos professores em estratégias inclusivas não impede a participação das famílias, mas pelo contrário, complementa e fortalece esse trabalho. Um professor capacitado

em educação inclusiva está mais preparado para dialogar com as famílias, entendendo melhor as necessidades dos alunos e articulando um plano de ação conjunto que envolva todos os atores da comunidade escolar. Além disso, a alternativa "B" propõe uma solução prática e imediata que os professores podem adotar para melhorar o processo de ensino, considerando o cenário de escassez de recursos. Embora o envolvimento da família seja relevante, ele não substitui a necessidade de capacitação dos professores para atuar diretamente com os alunos na sala de aula, que é o foco principal da questão.

4. Conclusão

A alternativa "B" está em conformidade com a legislação educacional e as políticas inclusivas, ao propor a formação continuada dos professores como uma estratégia eficaz para lidar com alunos com transtornos do neurodesenvolvimento em uma realidade de recursos limitados. Essa alternativa é viável, prática e atende às necessidades específicas dos educadores e alunos, sem deixar de lado a importância de um currículo inclusivo e adaptado.

O recurso interposto não trouxe argumentos suficientes para justificar a anulação da questão, uma vez que a proposta da alternativa "B" é pedagógica e legalmente adequada ao contexto apresentado no enunciado. O envolvimento da família é importante, mas não exclui a necessidade urgente de capacitar os professores, que são os profissionais responsáveis por lidar diretamente com os alunos no ambiente escolar.

Desta forma, a banca mantém a alternativa "B" como correta.

Em relação a questão 17 a banca conclui que a alternativa "C" está correta e que o recurso não apresenta fundamentação suficiente para justificar a anulação ou alteração do gabarito. A seguir, apresenta-se a explicação detalhada.

1. Fundamentação da Alternativa "C"

A alternativa "C" propõe:

"Implementar um programa de formação para os motoristas dos ônibus escolares, capacitando-os para intervir efetivamente em situações de bullying e indisciplina, além de estabelecer um protocolo de ações a serem tomadas quando tais incidentes ocorrerem."

A escolha da alternativa "C" está embasada na necessidade de garantir a segurança dos alunos durante o trajeto escolar, conforme estabelecido pela legislação educacional. A responsabilidade da escola e do sistema de transporte inclui proteger a integridade física e psicológica dos alunos, e isso se estende ao momento em que os alunos estão sendo transportados.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), no seu art. 4º, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, educação e segurança. O transporte escolar é parte integrante desse ambiente, sendo responsabilidade da escola e dos profissionais envolvidos garantir a segurança dos alunos.

O programa de formação proposto na alternativa "C" visa capacitar os motoristas a identificar e intervir rapidamente em casos de bullying e indisciplina, além de instruí-los sobre protocolos de ação adequados para lidar com esses incidentes sem comprometer a condução segura do veículo. Embora o motorista não seja o responsável principal pelo monitoramento contínuo do comportamento dos alunos, ele está na posição de autoridade no transporte e pode desempenhar um papel essencial ao agir prontamente em situações de emergência ou ao seguir procedimentos claros estabelecidos pela escola e pela secretaria de educação.

2. Importância da Capacitação dos Motoristas

A capacitação dos motoristas escolares, conforme proposto na alternativa "C", não os torna responsáveis pelo monitoramento integral e constante do comportamento dos alunos. No entanto, essa formação os habilita a tomar decisões informadas e seguir protocolos específicos em casos de indisciplina ou bullying, atuando como primeiros intervenientes em situações de urgência ou grave risco.

Além disso, essa medida permite que os motoristas adquiram habilidades necessárias para lidar com situações sensíveis de forma adequada, evitando que casos de violência verbal ou física passem despercebidos. O treinamento os capacita a reconhecer sinais de bullying e indisciplina, e a comunicar esses eventos de maneira rápida e eficaz à escola, sem que isso comprometa sua função de dirigir o veículo de forma segura.

3. Inadequação da Alternativa "D"

A alternativa "D", sugerida pelo recorrente, propõe o desenvolvimento de um programa de conscientização e educação para todos os estudantes, com foco nas consequências do bullying e na importância do respeito mútuo. Embora essa seja uma abordagem válida e necessária dentro de um contexto mais amplo, ela não resolve diretamente o problema imediato descrito na questão, que envolve a falta de supervisão no transporte escolar e a ocorrência de violência durante o trajeto.

O programa de conscientização sugerido na alternativa "D" seria uma medida de prevenção de longo prazo, que complementaria outras ações. No entanto, a questão demanda uma solução imediata e específica para o transporte escolar, onde a ausência de uma figura treinada para intervir nos momentos críticos de bullying e indisciplina é o principal problema.

4. Jurisprudência e Normativas

A Resolução n. 9 de 2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelece diretrizes operacionais para o transporte escolar, destacando a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante o percurso. Embora a resolução mencione a necessidade de profissionais capacitados, ela não especifica que a presença de um monitor é obrigatória, especialmente em situações de recursos limitados. Por isso, a capacitação dos motoristas torna-se uma alternativa viável e eficaz, especialmente em contextos onde a presença de monitores não é assegurada.

5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa "C" está correta, pois propõe uma solução prática e imediata ao capacitar os motoristas dos ônibus escolares para identificar e intervir em situações de bullying e indisciplina, conforme exigido pela legislação e pelas diretrizes educacionais. A capacitação é uma medida eficaz, uma vez que os motoristas, embora não responsáveis por monitorar o comportamento dos alunos de forma contínua, estão presentes durante todo o trajeto escolar e podem agir de acordo com protocolos de segurança previamente estabelecidos.

O recurso interposto não apresentou argumentos suficientes para justificar a alteração do gabarito ou a anulação da questão, uma vez que a proposta de conscientização apresentada na alternativa "D" não trata diretamente da solução do problema no transporte escolar, mas sim de uma abordagem preventiva mais ampla.

42) MARIA DA APARECIDA COEHO NASCIMENTO – Insc.: 83168 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

43) MARLON BRUNO DE SOUZA – Insc.: 85424 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital itens: 7.13.3 “Os Certificados entregues deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso Público, podendo ser exigidos todos os originais no momento da posse. **Não serão aceitas declarações.**” 7.13.10 “Os Títulos/Certificados de escolaridade, **autenticados**, deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, com as laudas numeradas, tamanho Ofício, e serão analisados pela tempestividade de entrega ou postagem.” Diante do exposto, foi contabilizado apenas um título pois apenas um apresentava autenticação.

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,07,09.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17,19,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,29.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

44) PAOLLA ANGELINE E SILVA VIANA SOUZA – Insc.: 68629 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital item 7.13.9: “Enviar, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com Aviso de Recebimento, diretamente ao IMESO, **contendo a Declaração (modelo no item 7.13.12)**, para o endereço da empresa realizadora deste certame.” Sendo assim, diante da falta de declaração não foi atribuído pontuação de títulos.

45) RONELSI MARIA DE OLIVEIRA GOMES – Insc.: 88958 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **INDEFERIDO**. De acordo com os critérios de desempate item 8, do Edital : “8.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

I.Obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;

II.Obtiver maior aproveitamento na prova de Noções de Direito Constitucional e Administrativo;

III.Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

IV.Obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática/raciocínio lógico;

V.Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;

VI.Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;

VII.Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês, dia e horário de nascimento. Mantendo-se o empate, a Prefeitura Municipal realizará sorteio entre os candidatos em questão”. Sendo assim, embora os candidatos classificados acima da senhora tenham obtido a mesma pontuação final, eles fizeram uma maior pontuação na prova de Língua Portuguesa, garantindo a eles a colocação superior a sua. O critério idade é utilizado para maiores de 60 anos, quando todos os critérios de desempate já tiverem sido superados e ainda assim restar um empate, o que não é o caso da senhora.

46) ROSANE DAL’ALBA – Insc.: 64489 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

47) ROSIANE MARIA COELHO – Insc.: 74694 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

48) ROSILENE DE JESUS PINHEIRO CAMPOS – Insc.: 93834 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

49) ROSIMEIRE PASCOAL MENEZES PENA – Insc.: 96276 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

50) SANDRA ALVES LOBATO DA SILVA – Insc.: 78211 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado nas **questões 14 e 17**, pois conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024:

<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf> a questão 14 possui apenas uma alternativa correta, qual seja a alternativa "B". A seguir, apresentamos uma explicação detalhada:

1. Fundamentação da Alternativa "B"

A alternativa "B" propõe que:

"Os professores devem buscar formação continuada em estratégias de educação inclusiva online e de baixo custo, que possam ser aplicadas em sala de aula para personalizar o ensino e atender às diversas necessidades de aprendizagem dos alunos."

Essa estratégia é, sem dúvida, a mais adequada ao contexto apresentado na questão, levando em consideração os recursos financeiros limitados da escola e a necessidade urgente de atender às demandas educacionais específicas dos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento.

A formação continuada dos professores é uma ferramenta essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas, especialmente no contexto da educação inclusiva, para a qual é fundamental que os educadores estejam capacitados para identificar, adaptar e aplicar estratégias específicas para atender alunos com diferentes necessidades. Essa formação pode ser oferecida por meio de plataformas de ensino online, que são acessíveis e de baixo custo, permitindo que os professores se capacitem continuamente sem onerar significativamente os recursos já limitados da escola.

2. Embasamento Legal e Pedagógico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), em seu artigo 13, estabelece que cabe aos docentes "participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino" e "zelar pela aprendizagem dos alunos". A formação continuada faz parte desse zelo, uma vez que garante que os professores tenham o conhecimento necessário para adaptar o currículo e as estratégias de ensino para promover uma educação inclusiva.

Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva destaca a importância da capacitação docente contínua para que os educadores sejam capazes de adaptar suas práticas pedagógicas e utilizar recursos que viabilizem o aprendizado de todos os alunos, respeitando suas peculiaridades.

Nesse sentido, a alternativa "B" está em conformidade com as diretrizes legais e políticas educacionais, pois propõe a capacitação dos professores como uma estratégia viável e eficaz para garantir o atendimento adequado aos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento, mesmo em um contexto de limitações financeiras.

3. Inadequação da Argumentação do Recurso

O recurso apresentado pelo candidato argumenta que a participação das famílias seria fundamental para a educação inclusiva, e de fato, a colaboração com as famílias é um componente importante no processo educativo de alunos com necessidades especiais. No entanto, a questão em análise não exclui essa possibilidade, mas foca em qual seria a estratégia mais eficaz diante das condições específicas apresentadas: a falta de recursos financeiros e a necessidade de soluções imediatas que possam ser aplicadas na escola.

É importante ressaltar que a formação continuada dos professores em estratégias inclusivas não impede a participação das famílias, mas pelo contrário, complementa e fortalece esse trabalho. Um professor capacitado em educação inclusiva está mais preparado para dialogar com as famílias, entendendo melhor as necessidades dos alunos e articulando um plano de ação conjunto que envolva todos os atores da comunidade escolar.

Além disso, a alternativa "B" propõe uma solução prática e imediata que os professores podem adotar para melhorar o processo de ensino, considerando o cenário de escassez de recursos. Embora o envolvimento da família seja relevante, ele não substitui a necessidade de capacitação dos professores para atuar diretamente com os alunos na sala de aula, que é o foco principal da questão.

4. Conclusão

A alternativa "B" está em conformidade com a legislação educacional e as políticas inclusivas, ao propor a formação continuada dos professores como uma estratégia eficaz para lidar com alunos com transtornos do neurodesenvolvimento em uma realidade de recursos limitados. Essa alternativa é viável, prática e atende às necessidades específicas dos educadores e alunos, sem deixar de lado a importância de um currículo inclusivo e adaptado.

O recurso interposto não trouxe argumentos suficientes para justificar a anulação da questão, uma vez que a proposta da alternativa "B" é pedagógica e legalmente adequada ao contexto apresentado no enunciado. O envolvimento da família é importante, mas não exclui a necessidade urgente de capacitar os professores, que são os profissionais responsáveis por lidar diretamente com os alunos no ambiente escolar. Desta forma, a banca mantém a alternativa "B" como correta.

Em relação a **questão 17**, após análise detalhada, a banca conclui que a alternativa "C" está correta e que o recurso não apresenta fundamentação suficiente para justificar a anulação ou alteração do gabarito. A seguir, apresenta-se a explicação detalhada.

1. Fundamentação da Alternativa "C"

A alternativa "C" propõe:

"Implementar um programa de formação para os motoristas dos ônibus escolares, capacitando-os para intervir efetivamente em situações de bullying e indisciplina, além de estabelecer um protocolo de ações a serem tomadas quando tais incidentes ocorrerem."

A escolha da alternativa "C" está embasada na necessidade de garantir a segurança dos alunos durante o trajeto escolar, conforme estabelecido pela legislação educacional. A responsabilidade da escola e do sistema de transporte inclui proteger a integridade física e psicológica dos alunos, e isso se estende ao momento em que os alunos estão sendo transportados.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), no seu art. 4º, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, educação e segurança. O transporte escolar é parte integrante desse ambiente, sendo responsabilidade da escola e dos profissionais envolvidos garantir a segurança dos alunos.

O programa de formação proposto na alternativa "C" visa capacitar os motoristas a identificar e intervir rapidamente em casos de bullying e indisciplina, além de instruí-los sobre protocolos de ação adequados para lidar com esses incidentes sem comprometer a condução segura do veículo. Embora o motorista não seja o responsável principal pelo monitoramento contínuo do comportamento dos alunos, ele está na posição de autoridade no transporte e pode desempenhar um papel essencial ao agir prontamente em situações de emergência ou ao seguir procedimentos claros estabelecidos pela escola e pela secretaria de educação.

2. Importância da Capacitação dos Motoristas

A capacitação dos motoristas escolares, conforme proposto na alternativa "C", não os torna responsáveis pelo monitoramento integral e constante do comportamento dos alunos. No entanto, essa formação os habilita a tomar decisões informadas e seguir protocolos específicos em casos de indisciplina ou bullying, atuando como primeiros intervenientes em situações de urgência ou grave risco.

Além disso, essa medida permite que os motoristas adquiram habilidades necessárias para lidar com situações sensíveis de forma adequada, evitando que casos de violência verbal ou física passem despercebidos. O treinamento os capacita a reconhecer sinais de bullying e indisciplina, e a comunicar esses eventos de maneira rápida e eficaz à escola, sem que isso comprometa sua função de dirigir o veículo de forma segura.

3. Inadequação da Alternativa "D"

A alternativa "D", sugerida pelo recorrente, propõe o desenvolvimento de um programa de conscientização e educação para todos os estudantes, com foco nas consequências do bullying e na importância do respeito mútuo. Embora essa seja uma abordagem válida e necessária dentro de um contexto mais amplo, ela não resolve diretamente o problema imediato descrito na questão, que envolve a falta de supervisão no transporte escolar e a ocorrência de violência durante o trajeto.

O programa de conscientização sugerido na alternativa "D" seria uma medida de prevenção de longo prazo, que complementaria outras ações. No entanto, a questão demanda uma solução imediata e específica para o

transporte escolar, em que a ausência de uma figura treinada para intervir nos momentos críticos de bullying e indisciplina é o principal problema.

4. Jurisprudência e Normativas

A Resolução n. 9 de 2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelece diretrizes operacionais para o transporte escolar, destacando a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante o percurso. Embora a resolução mencione a necessidade de profissionais capacitados, ela não especifica que a presença de um monitor é obrigatória, especialmente em situações de recursos limitados. Por isso, a capacitação dos motoristas torna-se uma alternativa viável e eficaz, especialmente em contextos em que a presença de monitores não é assegurada.

5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa "C" está correta, pois propõe uma solução prática e imediata ao capacitar os motoristas dos ônibus escolares para identificar e intervir em situações de bullying e indisciplina, conforme exigido pela legislação e pelas diretrizes educacionais. A capacitação é uma medida eficaz, uma vez que os motoristas, embora não responsáveis por monitorar o comportamento dos alunos de forma contínua, estão presentes durante todo o trajeto escolar e podem agir de acordo com protocolos de segurança previamente estabelecidos.

O recurso interposto não apresentou argumentos suficientes para justificar a alteração do gabarito ou a anulação da questão, uma vez que a proposta de conscientização apresentada na alternativa "D" não trata diretamente da solução do problema no transporte escolar, mas sim de uma abordagem preventiva mais ampla. Desta forma, a banca mantém a alternativa "C" como correta.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

51) SILVANIA NEVES BENFICA – Insc.: 88367 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

01 questão de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,06,07,08,09,10.
06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,14,17,20.
08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,29.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 03 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

52) THIAGO SILVA VITAL – Insc.: 63140 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

53) XÊNIA APARECIDA RAMOS – Insc.: 89008 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,06,07.
08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14.
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 29.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e Administrativo e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

54) WALDECIR VIEIRA FERREIRA – Insc.: 77142 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

55) WANESSA MICHELLE BRUM CALDEIRA – Insc.: 97238 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

56) WESLEI ANTONIO VILELA – Insc.: 89775 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

57) WILLIAN FABIANO DA SILVA – Insc.: 83632 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 4,0 pontos.

58) WILZA GOMES MOURA MARTINS – Insc.: 65865 – Vaga: 15.GB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

59) ALBERTHY ROGEÉ MARTINS PEREIRA – Insc.: 94193 – Vaga: 16.GB ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme 7.13.10 “Os Títulos/Certificados de escolaridade, **autenticados**, deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, com as laudas numeradas, tamanho Ofício, e serão analisados pela tempestividade de entrega ou postagem.” Diante do exposto, o título enviado não foi contabilizado pois não possuía autenticação.

60) DANIELE SABRINA DE FÁTIMA – Insc.: 66807 – Vaga: 17.GB FARMACÊUTICO

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,09.

07 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,14,15.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,24,27,28,29.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Em relação a **questão 27, mantém-se gabarito divulgado**, sendo a alternativa correta letra A, os metais pesados alteram a qualidade do alimento e ao citar a palavra **PODEM**, como verbo transitivo/intransitivo, dá-se a ideia de que irão alterar de acordo com múltiplas variáveis envolvidas (quantidade de contaminantes, tempo....) e conseqüentemente impactará na saúde.

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se gabarito da **questão 30 trocando da alternativa B para alternativa correta D**, pois acupuntura realmente não está especificada na RDC citada e nem pode ser praticada em farmácias ou drogarias, logo os itens II e III estão corretos.

Alterando assim a classificação da participante de reprovado para **APROVADO**.

61) LUCIANA BARBOSA CHAVES – Insc.: 89793 – Vaga: 17.GB FARMACÊUTICO

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,06,07,09,10.

04 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,13,14,15,17,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,25,27,28.

Desta forma, totalizando 44 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 12 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se gabarito da questão 30 trocando da alternativa B para alternativa correta D**, pois acupuntura realmente não está especificada na RDC citada e nem pode ser praticada em farmácias ou drogarias, logo os itens II e III estão corretos.

Recurso **INDEFERIDO**. Em relação à **questão 21, mantém-se gabarito divulgado**, sendo a alternativa correta a letra A, pois no item II também deveria ser abordado as relações de sondas nasoentéricas (que também constitui uma via enteral) e sendo essa, mesmo que uma via alternativa, deveria ser citada no item.

Recurso **INDEFERIDO**. Em relação à **questão 26, mantém-se a anulação do gabarito divulgado, por não ter alternativa correta**. Ciclosporina: A ciclosporina é um imunossupressor e não especificadamente uma AINE que inibe a calcineurina, essencial para a ativação de células T. No entanto, é amplamente documentado que a ciclosporina causa nefrotoxicidade, sendo um dos seus principais efeitos adversos. O diclofenaco, nimesulida e meloxicam são anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs), que inibem as enzimas ciclo-oxigenases (COX-1 e COX-2), responsáveis pela síntese de prostaglandinas. As prostaglandinas têm um papel importante na manutenção do fluxo sanguíneo renal, especialmente em situações de estresse, como a redução de volume circulante. A inibição da síntese de prostaglandinas pode levar à redução da perfusão renal, resultando em nefrotoxicidade. Logo não há alternativa correta, visto que todas podem ser alegadas como certos.

Recurso **INDEFERIDO**. Em relação à **questão 27, mantém-se gabarito divulgado**, sendo a alternativa correta letra A, os metais pesados alteram a qualidade do alimento e ao citar a palavra PODEM, como verbo transitivo/intransitivo, dá-se a ideia de que irão alterar de acordo com múltiplas variáveis envolvidas (quantidade de contaminantes, tempo....) e conseqüentemente impactará na saúde.

62) PÂMELA ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA AVELAR – Insc.: 71472 – Vaga: 18.GB FISCAL TRIBUTÁRIO

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado, pois conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024 (<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>) há apenas uma alternativa correta para a questão 04 de Língua Portuguesa, qual seja, a **alternativa C**), pelas razões aqui expostas: “O pronome “isso” refere-se ao fato de Cleópatra ter se casado com pessoas importantes”. De fato, o pronome “isso” refere-se ao contexto anterior, que menciona que Cleópatra foi esposa de dois grandes líderes romanos. A frase sugere que, além disso, ela teve um papel mais complexo e significativo. A alternativa A) “A expressão “imaginário popular” sugere que Cleópatra foi uma invenção da humanidade” está incorreta. A expressão “imaginário popular” refere-se à forma como Cleópatra é percebida e representada na cultura popular, mas não implica que ela foi uma invenção. Ela existiu de fato, e a expressão indica mais sobre as narrativas e imagens que cercam sua figura. A alternativa B) “Entende-se que Cleópatra participou de várias produções cinematográficas em sua vida” está incorreta. Cleópatra viveu no século I a.C., muito antes da invenção do cinema. O que se diz na frase é que sua imagem é usada em filmes após sua morte, não que ela participou deles durante sua vida. Finalmente, a alternativa D) “Percebe-se que o substantivo “romanos” caracteriza o termo nominal “grandes líderes” está incorreta. Na verdade, “romanos” é um adjunto adnominal que especifica o tipo de líderes (grandes líderes romanos), mas não é uma característica que qualifica os líderes em si. A palavra “grandes” já caracteriza os líderes como sendo significativos. Portanto, “romanos” é uma informação adicional sobre a origem dos líderes, não uma característica. Referente a questão 10, há apenas

uma alternativa correta, qual seja, a alternativa C) , pelas razões aqui expostas: A alternativa A) está incorreta. Nela, o "que" estabelece o papel de conjunção subordinativa integrante, sem valor semântico. A alternativa B) também está incorreta. Nesta frase, o "que" introduz um complemento do verbo "permitir". Trata-se de uma conjunção integrante, sem valor semântico. A alternativa C) está correta. Aqui, o "que" realmente introduz uma relação de consequência, indicando que, por ser avesso a barulho, o deus foi chamado de "Senhor do Silêncio". A expressão "tanto é que" reforça essa ideia. Finalmente, a alternativa D) está incorreta. Nesse caso, o "que" introduz uma oração subordinada adjetiva, especificando o tipo de estátuas, mas não estabelece uma relação de consequência.

63) ADRIANA DE SOUZA MARQUES – Insc.: 63175 – Vaga: 19.GB FISIOTERAPEUTA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital 7.13.3 “Os Certificados entregues **deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos** em Concurso Público, podendo ser exigidos todos os originais no momento da posse. Não serão aceitas declarações.” Sendo assim, diante da falta de relação direta do Mestrado com o cargo, não foi atribuído pontuação de título ao Mestrado.

64) ISABELLE FERNANDES DE ASSIS – Insc.: 95893 – Vaga: 19.GB FISIOTERAPEUTA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,06,07,10.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,15,17,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

65) JAQUELINE GONÇALVES SILVA DE ABREU – Insc.: 71336 – Vaga: 19.GB FISIOTERAPEUTA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,08,09,10.

07 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 14,15,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 25,28,29,30.

Desta forma, totalizando 57 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**.

66) LUIZ FERNANDO SILVA DE JESUS – Insc.: 80273 – Vaga: 19.GB FISIOTERAPEUTA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta no item 15 do Cronograma do Edital, página 94, publicado no dia 22/04/2024, “Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas de Nível Superior, Nível Fundamental e Nível Elementar Alfabetizado - Enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site – IMPRORROGÁVEL. **Prazo para envio de Títulos/Certificados para os candidatos de Nível Superior, conforme item 7.13 do Edital. 24/09 até 26/09/2024 às 22h.**” Afim de garantir a isonomia do Certame, uma vez que o prazo de envio já foi superado não é possível a contagem dos títulos fora do prazo.

67) RENATA ALINE DE OLIVEIRA – Insc.: 90051 – Vaga: 19.GB FISIOTERAPEUTA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital 7.13.3 “Os Certificados entregues deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso Público, podendo ser exigidos todos os originais no momento da posse. **Não serão aceitas declarações.**” A candidata enviou apenas um Diploma, sendo o outro uma Declaração. Dessa forma, foi pontuado apenas o Diploma nos termos do edital, 0,5 ponto.

68) TAMARA REGINA ESCOLÁSTICO ROSA – Insc.: 83811 – Vaga: 19.GB FISIOTERAPEUTA

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,08,09.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,14,15,17.

04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,23,25,27,28,29.

Desta forma, totalizando 55 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

69) TÉRCIO DE SALES MORAIS – Insc.: 93260 – Vaga: 21.GB GEÓGRAFO

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme 7.13.10 “Os Títulos/Certificados de escolaridade, **autenticados**, deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, com as laudas numeradas, tamanho Ofício, e serão analisados pela tempestividade de entrega ou postagem.” Diante do exposto, o título enviado não foi contabilizado pois não possuía autenticação.

70) CARLA SOARES DE ARAÚJO FREITAS BATISTONI – Insc.: 64855 – Vaga: 22.GB GESTOR CULTURAL

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se alteração de gabarito da questão 26**, da alternativa A para alternativa C, alternativa essa previamente divulgada no gabarito preliminar como correta. Devido a um erro sistêmico houve a troca da alternativa.

71) RAFAEL PEREIRA DE MORAES RIBEIRO – Insc.: 78312 – Vaga: 26.GB MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado, pois conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024 (<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>), a palavra não tira o mérito da questão, visto que todos os outros itens e descritivos favorecem o entendimento da alternativa, levando à alternativa correta, letra A.

72) ANA PAULA RODRIGUES CELSO FONSECA – Insc.: 63349 – Vaga: 48.GB MÉDICO VETERINÁRIO

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,06,07,10.

05 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,13,14,15,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,26,28.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 28 pontos de Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito alterando a questão 10 para alternativa “C”**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

Mantém-se a classificação.

73) EDUARDO LARA RIBEIRO – Insc.: 95034 – Vaga: 48.GB MÉDICO VETERINÁRIO

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 06,07.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,13,14,15.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,24,28,30.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se também a contagem de pontos da candidate de 59 para 62.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

Recurso **INDEFERIDO**. Em relação à **questão 24, mantém-se como correta a alternativa D**, pois a anfixenose: doença que circula indiferentemente entre humanos e animais, isto é, tanto os animais como os humanos funcionam como hospedeiros do agente. Dadas as perspectivas epidemiológicas da doença de Chagas, ela continua sendo uma anfixenose, pois há uma variedade de cepas circulantes na América do Sul de características mais zoonóticas e outras mais antroponóticas. A própria literatura sugerida pelo candidato implica que a contaminação oral e "vetorial" mantêm-se como as mais comuns, o que reforça que essa doença pode continuar tendo uma série de animais silvestres e seres humanos como hospedeiros. Para classificarmos-a como antroponose ou enzootia, dados epidemiológicos deveriam ser avaliados. A avaliação como anfixenose dá uma dinâmica mais correta sobre o ciclo de transmissão da doença.

74) ELEN CARLA FERNANDES LEANDRO – Insc.: 84044 – Vaga: 48.GB MÉDICO VETERINÁRIO

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,07.

02 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,12,13,14,15,17,18,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,24,29,30.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 06 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se também a contagem de pontos da candidate de 51 para 54.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

75) HELEN CHRISTINE ALVE DE MAGALHÃES OLIVEIRA – Insc.: 76571 – Vaga: 48.GB MÉDICO VETERINÁRIO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,07.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 13,15,17,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,24,25,26.

Desta forma, totalizando 63 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito alterando a questão 10 para alternativa “C”**. **Retifica-se também a contagem de pontos da candidata de 60 para 63,5**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

76) JULIANA GUEDES LEITE – Insc.: 67995 – Vaga: 48.GB MÉDICO VETERINÁRIO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 pontos.

77) LUCAS CHRISTIAN ALVES DINIZ – Insc.: 69337 – Vaga: 48.GB MÉDICO VETERINÁRIO

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,09.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,13,18,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão n°: 24.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Anula-se questão 16 conforme julgamento de recurso publicado dia 22/10/2024. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidate de 72,5 para 78,5**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

78) MICHAEL SANDER ALVES SOUZA – Insc.: 76519 – Vaga: 48.GB MÉDICO VETERINÁRIO

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,07,10.

08 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,14.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,23,24.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. **Em relação à questão 24, mantém-se como correta a alternativa D**, pois a anfixenose: doença que circula indiferentemente entre humanos e animais, isto é, tanto os animais como os humanos funcionam como hospedeiros do agente. Dadas as perspectivas epidemiológicas da doença de Chagas, ela continua sendo uma anfixenose, pois há uma variedade de cepas circulantes na América do Sul, de características mais zoonóticas, e outras mais antroponóticas. Para as classificarmos como antroponose ou enzootia, dados epidemiológicos deveriam ser avaliados. A avaliação como anfixenose dá uma dinâmica mais correta sobre o ciclo de transmissão da doença.

Retifica-se gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 72 para 69. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

79) JENNIFER COSTA SILVA RODRIGUES – Insc.: 93662 – Vaga: 49.GB NUTRICIONISTA

Recurso **INDEFERIDO**. Candidata não assinou a folha de repostas e, conforme previsto no Edital, item 9.5: “9.5. O candidato, sob pena de sua eliminação do Concurso Público, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de repostas. Poderá levar o caderno de provas o candidato que

tiver permanência mínima de 01 (uma) hora dentro de sala. Não será permitida a permanência dentro do local de prova após entrega da folha de respostas; não será permitido fumar ou manter conversas paralelas inclusive ao término da prova, devendo o ambiente permanecer em ordem e silêncio. Portanto, a candidata foi eliminada, constando como ausente na lista de candidatos do concurso.

80) PATRICE DE OLIVEIRA SILVA – Insc.: 82555 – Vaga: 49.GB NUTRICIONISTA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,07,08,10.

07 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 16,18,19.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,27,29.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

81) RAFFAELA CRISTINA DIAS LEMOS – Insc.: 72729 – Vaga: 49.GB NUTRICIONISTA

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado a questão n°: 05.

05 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11, 12, 14, 16 e 19.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão n°: 21.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 27 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**: Altera-se de ausente para presente.

82) RENATA ASSUNÇÃO BARBOSA – Insc.: 63751 – Vaga: 49.GB NUTRICIONISTA

Recurso **INDEFERIDO**. Não houve apresentação de protocolo de entrega junto à Prefeitura Municipal de Ibirité/MG.

83) GUSTAVO CAMPOS DOS SANTOS – Insc.: 75291 – Vaga: 50.GB ODONTÓLOGO

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado em relação à **questão 05**, pois conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024 (<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>), a banca de Língua Portuguesa reitera que existe apenas uma alternativa correta, qual seja: a **alternativa A)**, pelas razões aqui expostas: O comentário I está correto, pois o cenário está explícito desde o início da narrativa, onde o homem está na sala de recuperação após uma cirurgia. O comentário II também está correto, já que o personagem principal reconhece repetidamente que sua vida tem sido marcada por uma série de enganos. No entanto, o comentário III está incorreto. O narrador não dá um ponto de vista ou opinião sobre a vida do personagem; ele apenas relata os acontecimentos de forma objetiva e humorística, sem emitir juízos de valor. Ademais, o texto está em terceira pessoa. Fala-se sobre alguém que não é o narrador. Ele, portanto, não expressa opinião ou ponto de vista sobre o personagem.

Recurso **INDEFERIDO**. Em relação à **questão 30, mantém-se o resultado divulgado**, qual seja alternativa correta A, pois a felipressina ou octapressin, é um hormônio sintético do lobo posterior da hipófise, caracterizado por "propriedades vasoconstritoras", amplamente utilizado em procedimentos dentários. Sua ação vasoconstritora parece ser mediada por receptores V1 das células musculares lisas dos vasos sanguíneos. É notável que a ação vasoconstritora mediada pelo receptor V1 é dependente do território, uma vez que os vasos dos músculos esqueléticos são mais suscetíveis, dando-lhe amplitude também a um poder analgésico (ação analgésica e vasoconstritora), porém pode causar crises de angina com isquemia miocárdica, isso em pacientes

com alteração na circulação coronariana. No artigo. de Bronzo et al, 2012, vê-se que em conclusão, os achados indicam que a felipressina aumenta a PA diastólica, independentemente de suas propriedades anestésicas.

84) MARIA LUÍZA DAMASCO SOUZA – Insc.: 78420 – Vaga: 50.GB ODONTÓLOGO

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado da questão 30, qual seja alternativa correta A, pois a felipressina ou octapressin é um hormônio sintético do lobo posterior da hipófise, caracterizado por "propriedades vasoconstritoras", amplamente utilizado em procedimentos dentários. Sua ação vasoconstritora parece ser mediada por receptores V1 das células musculares lisas dos vasos sanguíneos. É notável que a ação vasoconstritora mediada pelo receptor V1 é dependente do território, uma vez que os vasos dos músculos esqueléticos são mais suscetíveis, dando-lhe amplitude também a um poder analgésico (ação analgésica e vasoconstritora), porém pode causar crises de angina com isquemia miocárdica, isso em pacientes com alteração na circulação coronariana. No artigo. de Bronzo et al, 2012, vê-se que em conclusão, os achados indicam que a felipressina aumenta a PA diastólica, independentemente de suas propriedades anestésicas.

85) TALITA HELENA DE MORAES E SILVA – Insc.: 81880 – Vaga: 50.GB ODONTÓLOGO

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,06,10.

06 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 11,15,16,18.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23.

Desta forma, totalizando 72 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

86) BARBARA GONCALVES FONSECA – Insc.: 72910 – Vaga: 52.GB PROFESSOR - ARTE

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,27,30.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

87) AMANDA SILVA CAMPOS MOTA – Insc.: 86058 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital item 6.4.f o Laudo Médico tem que ser emitido, no máximo, 120 dias antes do término das inscrições.

88) ANDREZZA REGINA DA SILVA SANTOS – Insc.: 87590 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o gabarito divulgado dia 22/10/2024 para a questão 21. Referente à questão 21 o documento citado na resposta do recurso é apenas uma base para concretizar a resposta solicitada. O item I está incorreto, pois sabe-se que o apogeu histórico da educação física, na Antiguidade clássica, que compreende o apogeu das civilizações greco-romanas, cujos modelos culturais influenciam a

sociedade ocidental contemporânea e não somente a romana como citada (Fonte: Gilioli, E. B., Galuch, M. T. B., & Sanches, E. O.. (2024). Conhecimento de alunos do ensino médio sobre a história do esporte . *Psicologia USP*, 35, e230098. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e230098>). Já o item III continua incorreto, pois A presença da educação física nas práticas escolares, no Brasil, remonta ao século XIX, e desde então ela experimenta um processo permanente de enraizamento escolar (Fonte: Vago TM. Início e fim do século XX: maneiras de fazer educação física na escola. Cad CEDES [Internet]. 1999Aug;19(48):30–51. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0101-32621999000100003>), o que mantém o item III incorreto.

Recurso **INDEFERIDO. Mantém-se o gabarito** divulgado dia 22/10/2024. Em relação à questão 28, no edital está descrito: "Trabalho com o lúdico, manifestações folclóricas, culturais de forma a apresentar ao aluno o que se encontra no meio educacional". Em relação à questão, dentre os itens, o desenvolvimento emocional pode ser visto em elementos tais como: o Lúdico faz parte do mundo infantil, através da brincadeira a criança se apropria do mundo de forma simples e alegre. A Ludicidade é vista como ação educativa integrada e fundamentada na comunicação, na linguagem e nos movimentos naturais da criança. Ela tem como finalidade normatizar e aperfeiçoar conduta global do ser humano, através das experiências sensório-motoras, emocionais, afetivas, cognitivas, e sociais como um todo. (Fonte: PIRES, Santa Marli. A ludicidade como ciência. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.)

89) BRUNO CELSO EVANGELISTA DE CARVALHO – Insc.: 79552 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,07,10.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,17.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,24,26,30.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

90) CAMILA PARDIM JUNKER – Insc.: 94415 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,07,08,10.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,26,28,30.

Desta forma, totalizando 60 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

91) CLEIDE MARIA DUARTE – Insc.: 93233 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,06,07,09.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15,17.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,23,26,30.

Desta forma, totalizando 56 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 53 para 56. Devido a um erro sistêmico, não foi feita a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

92) CRISTIANO VIEIRA NETO – Insc.: 97581 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,08.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,17,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,26,30.

Desta forma, totalizando 60 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 57 para 60. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

93) ELIS JANE MENDONÇA LIMA – Insc.: 67088 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,08,10.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,16,17.

04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,24,26,28,30.

Desta forma, totalizando 52 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

94) JEANE OLIVEIRA SANTOS – Insc.: 93221 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,06,09.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,29,30.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 63 para 66. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

95) NORMA TANIA MIRANDA FRANCA – Insc.: 71548 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se pontuação de título.

96) RAFAEL REIS DE JESUS – Insc.: 87684 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,06,07,09.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 17,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,28,30.

Desta forma, totalizando 67 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 64 para 67.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

97) RAMON ALVES PEDRO – Insc.: 78073 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,07,08,09.

05 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,14,17,19,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,26,28,30.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 50 para 53.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

98) VICTOR GABRIEL DE JESUS MOTA – Insc.: 84947 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,28,30.

Desta forma, totalizando 63 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO. Mantém-se a classificação.**

99) WENDERSON EZEQUIEL DA ROCHA JUSTO – Insc.: 80382 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,06,07,09,10.

05 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,12,14,17,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,26,27,30.

Desta forma, totalizando 47 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO. Mantém-se a classificação.**

100) WERIK WARLEY DA SILVA PAIXÃO – Insc.: 71344 – Vaga: 53.GB PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participante acertou:

01 questão de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,06,07,08,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,19,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,26,30.

Desta forma, totalizando 48 pontos, sendo 03 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Foi retificado o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 51 para 48. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

101) JUNIO ALVES DA SILVA - Insc.: 74551 – Vaga: 54.GB PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,08.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23.

Desta forma, totalizando 84 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 81 para 84.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

102) KENYA CRISTINA BRAGA - Insc.: 95270 – Vaga: 54.GB PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 09.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,24,28.

Desta forma, totalizando 79 pontos, sendo 27 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 76 para 79.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

103) LANDER CESAR BRAGA - Insc.: 67031 – Vaga: 54.GB PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

Recurso **INDEFERIDO**. Emissão de Laudo 21/03/2024. Conforme item 6.4.f do Edital o Laudo Médico tem que ser emitido, no máximo, 120 dias antes do término das inscrições.

104) RAQUEL PACHECO MOURÃO - Insc.: 95216 – Vaga: 54.GB PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

105) ADRIANO GUIMARÃES DA SILVA - Insc.: 62706 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,06,07,08,09.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,17.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 66 para 69.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

106) AMANDA DE ALMEIDA CASTRO FIRMINO - Insc.: 83321 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

107) BRUNO MARTINS NASCIMENTO - Insc.: 95717 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,07,08,09.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17,18.

10 questões de Conhecimentos Específicos

Desta forma, totalizando 73 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Foi retificado o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 70 para 73. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

108) CÉLIA REGINA CAMPOS SOUZA DE OLIVEIRA - Insc.: 84296 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05,07,09.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e Administrativo e 24 pontos de Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. Foi retificado gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 48,5 para 54,5**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

109) ELIAS MATEUS DA SILVA - Insc.: 81847 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se anulação da questão, uma vez que a alternativa II da questão 29 não menciona a qual modelo está se referindo, deixando a questão dúbia, impedindo sua análise.

110) FRANCIS FREITAS COSTA - Insc.: 89252 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Recurso **INDEFERIDO**. Candidata não assinou a folha de resposta e conforme previsto no Edital, item 9.5: “9.5. O candidato, sob pena de sua eliminação do Concurso Público, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas. Poderá levar o caderno de provas o candidato que tiver permanência mínima de 01 (uma) hora dentro de sala. Não será permitida a permanência dentro do local de prova após entrega da folha de respostas; não será permitido fumar ou manter conversas paralelas inclusive ao término da prova, devendo o ambiente permanecer em ordem e silêncio.” Portanto, a candidata foi eliminada, constando como ausente na lista de candidatos do concurso.

111) GUSTAVO ARAÚJO RIBEIRO - Insc.: 91458 – Vaga: 54.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,06,07.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28.

Desta forma, totalizando 75 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 72 para 75**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

112) IOLANDA NATIELE DE ANDRADE - Insc.: 96224 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

113) JOÃO LUCAS DE SOUZA XAVIER - Insc.: 88809 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,08,09.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,16,17.
10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 79 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 76 para 79.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

114) JOELTON CARNEIRO DE LIMA - Insc.: 78167 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,5 ponto.

115) LUCAS MARINHO ROMANO - Insc.: 66324 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,06,07,09.
08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 75 para 78.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

116) MARCELO RICARDO DE ANDRADE - Insc.: 82507 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital item 7.13.11, Título desacompanhado do Histórico Escolar.

117) RODRIGO OTÁVIO MELO PRADO - Insc.: 68082 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05,06,08.
08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,17.
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 66 para 69.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ter sido deferido, retificando o gabarito preliminar.

118) ROZELI GONÇALVES DA SILVA - Insc.: 82489 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,06,07,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,17.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,25,26,27,28.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

Alterando assim a classificação da participante de reprovado para APROVADO.

119) SILVIA DE CÁSSIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - Insc.: 88079 – Vaga: 54.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

120) THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO - Insc.: 86733 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 27,28,30.

Desta forma, totalizando 76 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 73 para 76. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

121) WARLEY REIS DA SILVA - Insc.: 80155 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – GEOGRAFIA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

122) ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS - Insc.: 90648 – Vaga: 56.GB PROFESSOR – HISTÓRIA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,06,07,08.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,16,17.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,25,29.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Foi retificado o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 51 para 54. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

123) GISLAINE LOURENÇO PEIXOTO - Insc.: 80215 – Vaga: 56.GB PROFESSOR – HISTÓRIA

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado referente a questão 25, qual seja a alternativa correta A, pois os itens II e III apresentam-se incorretos, uma vez que, embora Napoleão tenha realizado campanhas militares fora da França, incluindo na Itália e no Egito, a Suíça não foi o foco principal de suas campanhas. Além disso, sua ascensão política se deu após suas conquistas militares, mas ele não era um dos "altos oficiais" ainda muito jovem; isso aconteceu progressivamente. E a Sétima Coalizão contra Napoleão (que ocorreu em 1815, durante o retorno de Napoleão no período dos Cem Dias) incluiu Inglaterra, Rússia, Prússia e Áustria, mas também outros aliados menores, e não é a única coalizão que o enfrentou.

Recurso **DEFERIDO**. Anula-se questão 28. A questão deve ser anulada por ter mais de uma alternativa correta. O Uruguai fomentava uma aliança, cujo contingente foi de extrema importância para esse evento. Os uruguaios não apenas se insurgiram contra a ocupação brasileira, como também organizaram uma resistência ativa, mobilizando suas forças em um movimento de libertação que buscava a independência da então Província Cisplatina. A aliança entre os rebeldes uruguaios e as forças argentinas foi crucial, mas o papel dos uruguaios como protagonistas na guerra foi evidente. Logo, há a possibilidade de duas alternativas corretas.

124) HENRIQUE JÚDICE MAGALHÃES - Insc.: 65423 – Vaga: 56.GB PROFESSOR – HISTÓRIA

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,06,07.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 25,29.

Desta forma, totalizando 77 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se o gabarito divulgado, **questão 14**, alternativa correta B. Após análise detalhada, conclui-se que a alternativa "B" está correta e o recurso não apresenta fundamentação jurídica e pedagógica adequada para justificar a anulação da questão. A seguir, apresentamos uma explicação detalhada.

1. Fundamentação da Alternativa "B"

A alternativa "B" propõe que:

"Os professores devem buscar formação continuada em estratégias de educação inclusiva online e de baixo custo, que possam ser aplicadas em sala de aula para personalizar o ensino e atender às diversas necessidades de aprendizagem dos alunos."

Essa estratégia é, sem dúvida, a mais adequada ao contexto apresentado na questão, levando em consideração os recursos financeiros limitados da escola e a necessidade urgente de atender às demandas educacionais específicas dos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento.

A formação continuada dos professores é uma ferramenta essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas, especialmente no contexto da educação inclusiva, para a qual é fundamental que os educadores estejam capacitados para identificar, adaptar e aplicar estratégias específicas para atender alunos com diferentes necessidades. Essa formação pode ser oferecida por meio de plataformas de ensino online, que são acessíveis e de baixo custo, permitindo que os professores se capacitem continuamente sem onerar significativamente os recursos já limitados da escola.

2. Embasamento Legal e Pedagógico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), em seu artigo 13, estabelece que cabe aos docentes "participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino" e "zelar pela aprendizagem dos alunos". A formação continuada faz parte desse zelo, uma vez que garante que os professores tenham o conhecimento necessário para adaptar o currículo e as estratégias de ensino para promover uma educação inclusiva.

Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva destaca a importância da capacitação docente contínua para que os educadores sejam capazes de adaptar suas práticas pedagógicas e utilizar recursos que viabilizem o aprendizado de todos os alunos, respeitando suas peculiaridades.

Nesse sentido, a alternativa "B" está em conformidade com as diretrizes legais e políticas educacionais, pois propõe a capacitação dos professores como uma estratégia viável e eficaz para garantir o atendimento adequado aos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento, mesmo em um contexto de limitações financeiras.

3. Inadequação da Argumentação do Recurso

O recurso apresentado pelo candidato argumenta que a participação das famílias seria fundamental para a educação inclusiva, e de fato, a colaboração com as famílias é um componente importante no processo educativo de alunos com necessidades especiais. No entanto, a questão em análise não exclui essa possibilidade, mas foca em qual seria a estratégia mais eficaz diante das condições específicas apresentadas: a falta de recursos financeiros e a necessidade de soluções imediatas que possam ser aplicadas na escola.

É importante ressaltar que a formação continuada dos professores em estratégias inclusivas não impede a participação das famílias, mas pelo contrário, complementa e fortalece esse trabalho. Um professor capacitado em educação inclusiva está mais preparado para dialogar com as famílias, entendendo melhor as necessidades dos alunos e articulando um plano de ação conjunto que envolva todos os atores da comunidade escolar.

Além disso, a alternativa "B" propõe uma solução prática e imediata que os professores podem adotar para melhorar o processo de ensino, considerando o cenário de escassez de recursos. Embora o envolvimento da família seja relevante, ele não substitui a necessidade de capacitação dos professores para atuar diretamente com os alunos na sala de aula, que é o foco principal da questão.

4. Conclusão

A alternativa "B" está em conformidade com a legislação educacional e as políticas inclusivas, ao propor a formação continuada dos professores como uma estratégia eficaz para lidar com alunos com transtornos do neurodesenvolvimento em uma realidade de recursos limitados. Essa alternativa é viável, prática e atende às necessidades específicas dos educadores e alunos, sem deixar de lado a importância de um currículo inclusivo e adaptado.

O recurso interposto não trouxe argumentos suficientes para justificar a anulação da questão, uma vez que a proposta da alternativa "B" é pedagógica e legalmente adequada ao contexto apresentado no enunciado. O envolvimento da família é importante, mas não exclui a necessidade urgente de capacitar os professores, que são os profissionais responsáveis por lidar diretamente com os alunos no ambiente escolar.

Recurso INDEFERIDO. Mantém-se gabarito divulgado, questão 15, alternativa correta B. Após análise detalhada, conclui-se que a alternativa "B" está correta e o recurso não apresenta fundamentação suficiente para justificar a anulação ou alteração do gabarito. A seguir, detalha-se a justificativa.

1. Fundamentação da Alternativa "B"

A alternativa "B" propõe que o professor Kaike implemente:

"Atividades de aprendizagem baseadas em jogos e projetos que capturam o interesse de Murilo, utilizando recursos visuais e práticos para estimular sua participação e engajamento em sala de aula."

Essa estratégia está em total consonância com os princípios pedagógicos atuais que incentivam o uso de metodologias ativas e adaptativas para engajar alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem e que, em

virtude de suas condições pessoais ou socioeconômicas, não se encontram motivados ou concentrados no ambiente escolar.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), no seu art. 13, é dever do professor "zelar pela aprendizagem dos alunos" e utilizar os meios pedagógicos necessários para assegurar que o processo educacional seja inclusivo e efetivo. A LDB incentiva que as práticas pedagógicas sejam adaptadas às necessidades específicas dos alunos, o que inclui o uso de metodologias diversificadas como jogos, projetos e atividades práticas, especialmente em casos de desmotivação e dificuldades de aprendizagem, como no caso de Murilo.

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em seu capítulo que trata do ensino fundamental, enfatiza a necessidade de metodologias diversificadas que considerem os interesses dos alunos e promovam o engajamento. Isso inclui o uso de atividades lúdicas e práticas que possibilitem a conexão entre o conteúdo escolar e a realidade vivida pelos estudantes.

2. Contexto Socioeconômico e Aprendizagem Ativa

Murilo enfrenta desafios em sala de aula que vão além das questões pedagógicas tradicionais. Sua condição de baixa renda e a realidade de seus pais serem beneficiários de programas de assistência social afetam diretamente seu desempenho escolar e sua motivação para aprender. Nesse contexto, métodos tradicionais baseados apenas em disciplina ou conteúdos curriculares podem ser ineficazes.

A utilização de estratégias lúdicas e interativas, como sugerido na alternativa "B", é uma resposta pedagógica eficaz para alunos que, como Murilo, necessitam de um maior estímulo para se engajar no ambiente escolar. Atividades baseadas em jogos e projetos promovem o interesse do aluno e facilitam o aprendizado por meio de experiências concretas e práticas, especialmente importantes para alunos que enfrentam barreiras emocionais ou sociais em relação ao processo de ensino.

3. Jurisprudência e Teoria Pedagógica

A pedagogia contemporânea valoriza a ideia de que aprendizagem significativa ocorre quando o conteúdo escolar é contextualizado e apresenta relevância para a realidade do aluno. Teóricos como Paulo Freire destacam a importância de considerar as circunstâncias socioeconômicas e culturais do aluno ao propor atividades educacionais. Assim, a estratégia de usar jogos e projetos relacionados aos interesses de Murilo está de acordo com esses preceitos e pode contribuir significativamente para sua motivação e sucesso escolar. Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica sugerem a necessidade de criar ambientes de aprendizagem que sejam inclusivos e estimulantes, utilizando-se de abordagens diversificadas para atender às necessidades individuais dos alunos, especialmente aqueles em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

4. Conclusão

A alternativa "B" está correta, pois propõe uma solução prática, adequada e eficaz ao contexto apresentado na questão, garantindo que Murilo possa participar ativamente do processo de aprendizagem por meio de atividades que despertem seu interesse e o motivem a se engajar mais na escola. A proposta está em total conformidade com os princípios pedagógicos modernos, que defendem o uso de metodologias ativas, como jogos e projetos, para promover a inclusão e o sucesso escolar.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado referente a **questão 25**, qual seja a alternativa correta A, pois os itens II e III apresentam-se incorretos, uma vez que, embora Napoleão tenha realizado campanhas militares fora da França, incluindo na Itália e no Egito, a Suíça não foi um foco principal de suas campanhas. Além disso, sua ascensão política se deu após suas conquistas militares, mas ele não era um dos "altos oficiais" ainda muito jovem; isso aconteceu progressivamente. E a Sétima Coalizão contra Napoleão (que ocorreu em 1815, durante o retorno de Napoleão no período dos Cem Dias) incluiu Inglaterra, Rússia, Prússia e Áustria, mas também outros aliados menores, e não é a única coalizão que o enfrentou.

Recurso **DEFERIDO. Anula-se questão 28.** A questão deve ser anulada por ter mais de uma alternativa correta. O Uruguai fomentava uma aliança, cujo contingente foi de extrema importância para esse evento. Os uruguaios não apenas se insurgiram contra a ocupação brasileira, como também organizaram uma resistência ativa, mobilizando suas forças em um movimento de libertação que buscava a independência da então Província Cisplatina. A aliança entre os rebeldes uruguaios e as forças argentinas foi crucial, mas o papel dos uruguaios como protagonistas na guerra foi evidente. Logo, há a possibilidade de duas alternativas corretas.

Recurso **INDEFERIDO.** Mantém-se gabarito divulgado referente a **questão 29**, qual seja a alternativa correta C, conforme Julgamento de Recurso divulgado dia 22/10/2024. Essa lei teve como objetivo principal a proibição do tráfico negro no Brasil, ou seja, a importação de africanos como escravos. Ela representou um dos marcos da história do país, pois gradualmente contribuiu com o fim desse comércio, embora a escravidão tenha persistido no Brasil até mesmo após a assinatura da Lei Áurea, em 1888, daí ser implicada ao termo. Tal informação, pode ser vista em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/173-anos-da-lei-eusebio-de-queiros#:~:text=Uma%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20promulgada%20em,importa%C3%A7%C3%A3o%20de%20africanos%20como%20escravos.>

Foi retificado o gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 70 para 77. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

125) JÚLIO CESAR ASSIS CARVALHO - Insc.: 85274 – Vaga: 56.GB PROFESSOR – HISTÓRIA

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,06,08,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos de Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, anula-se questão 28.** A questão deve ser anulada por ter mais de uma alternativa correta. O Uruguai fomentava uma aliança, cujo contingente foi de extrema importância para esse evento. Os uruguaios não apenas se insurgiram contra a ocupação brasileira, como também organizaram uma resistência ativa, mobilizando suas forças em um movimento de libertação que buscava a independência da então Província Cisplatina. A aliança entre os rebeldes uruguaios e as forças argentinas foi crucial, mas o papel dos uruguaios como protagonistas na guerra foi evidente. Logo, há a possibilidade de duas alternativas corretas.

Foi retificado gabarito alterando a questão 10 para alternativa correta letra C. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 65 para 69. Devido a um erro sistêmico, não foi feito a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ter sido deferido, retificando o gabarito preliminar.

126) LUZIA IZIDORO APEZTEGUIA MARTINEZ - Insc.: 88558 – Vaga: 56.GB PROFESSOR – HISTÓRIA

Recurso **DEFERIDO.** Retifica-se pontuação para 1,5.

127) MAXIMILIAN DE SOUZA - Insc.: 94252 – Vaga: 55.GB PROFESSOR – HISTÓRIA

Recurso **DEFERIDO.** Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

128) VICTOR LUIZ MAGALHÃES DE PINHO GANDRA - Insc.: 64766 – Vaga: 56.GB PROFESSOR – HISTÓRIA

Recurso **DEFERIDO**, **anula-se a questão 28**. A questão deve ser anulada por ter mais de uma alternativa correta. O Uruguai fomentava uma aliança, cujo contingente foi de extrema importância para esse evento. Os uruguaios não apenas se insurgiram contra a ocupação brasileira, como também organizaram uma resistência ativa, mobilizando suas forças em um movimento de libertação que buscava a independência da então Província Cisplatina. A aliança entre os rebeldes uruguaios e as forças argentinas foi crucial, mas o papel dos uruguaios como protagonistas na guerra foi evidente. Logo, há a possibilidade de duas alternativas corretas.

129) JULIANO VIANA MATHEY - Insc.: 73802 – Vaga: 57.GB PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado, questão 25, qual seja alternativa correta letra C, pois o sujeito da frase é "neither," que é singular. Portanto, o verbo que o acompanha deve estar no singular, "is". Já as demais questões estão incorretas:

a) Neither of the solutions were effective in solving the problem. - INCORRETA: "Neither" é singular, então "were" deveria ser "was";

b) Neither of the solutions are effective in solving the problem. - INCORRETA: Assim como no exemplo anterior, o verbo deve estar no singular, então "are" deveria ser "is";

d) Neither of the solutions have been effective in solving the problem. - INCORRETA: O verbo "have" está no plural, mas deveria estar no singular "has".

130) MAURO RODRIGO DA SILVEIRA - Insc.: 88862 – Vaga: 57.GB PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado, questão 24, qual seja alternativa correta letra A, A frase correta é "Each of the students has finished their homework." A palavra "each" é um sujeito singular, o que requer o uso do verbo na forma singular "has". Além disso, o uso de "their" é apropriado como um pronome de gênero neutro para evitar especificar o gênero, sendo amplamente aceito em inglês moderno.

As demais questões estão incorretas:

b) "*Each of the students have finished his homework.*" Refutação: A palavra "each" é um sujeito singular, portanto, o verbo deve estar na forma singular "has" e não "have". Além disso, o uso de "his" exclui a neutralidade de gênero, o que não é ideal.

c) "*Each of the students has finished his homework.*" Refutação: Embora o verbo "has" esteja correto, o pronome "his" é inadequado porque não é neutro em termos de gênero, e o uso de "their" é preferível para incluir todos os gêneros.

d) "*Each of the students have finished their homework.*" Refutação: Novamente, "each" é um sujeito singular e exige o verbo na forma singular "has" em vez de "have".

131) PABLO RAFAEL NEPOMUCENO DO VALLE - Insc.: 63634 – Vaga: 57.GB PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta no item 15 do Cronograma do Edital, página 94, publicado no dia 22/04/2024, "Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas de Nível Superior, Nível Fundamental e Nível Elementar Alfabetizado - Enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site – IMPRORROGÁVEL. **Prazo para envio de Títulos/Certificados para os candidatos de Nível Superior, conforme item 7.13 do Edital. 24/09 até 26/09/2024 às 22h.**" A fim de garantir a isonomia do Certame, uma vez que o prazo de envio já foi superado, não é possível a contagem dos títulos fora do prazo.

132) ANDREA ALVES NASCIMENTO - Insc.: 76804 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,06,07,10.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,25,26,27,28.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

133) ANGELINA MOREIRA DO AMARAL - Insc.: 85265 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,06,08.
06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15,17,19.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,26,28,30.

Desta forma, totalizando 56 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

134) FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA PINTO - Insc.: 77004 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,5 ponto.

135) FABIANA MENDES ANTUNES - Insc.: 65932 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 06,08,10.
08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,15.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,25,26.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

136) MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Insc.: 75256 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,06,08,10.
09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14.
04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,25,26,27,28,30.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

137) MARIA ADRIANA DA SILVA AZEVEDO - Insc.: 83897 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital item 7.13.3, Título desacompanhado de Histórico Escolar.

138) PETUNIA REIS FARIA OLIVEIRA - Insc.: 79032 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Participante acertou:

10 questões de Língua Portuguesa.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15.

04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,24,26,28,30.

Desta forma, totalizando 70 pontos, sendo 30 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o resultado divulgado em relação às questões 22, 24 e 30, de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024 (<https://cdn.imeso.com.br/edital/1/92/22e97d349a4bdc80809a8c879175bc48.pdf>). Para a questão 22, há apenas uma alternativa correta, qual seja, a alternativa (A), pelas razões aqui expostas: A alternativa A) está correta. A afirmativa é confirmada pelo texto ao destacar que, a partir dos anos 1980, o ensino de Língua Portuguesa deixou de focar apenas em aspectos normativos e descritivos e passou a envolver uma abordagem mais ampla, que inclui reflexões sobre a linguagem em diferentes contextos, o que possibilita uma formação mais crítica do aluno. A visão de linguagens diversas, como o coloquial ou informal, faz parte desse processo de ensino contínuo e desenvolvimento de habilidades. A alternativa B) está incorreta. Embora o texto mencione a importância da leitura e da escrita, ele também enfatiza a necessidade de incluir a produção oral e a análise da língua no processo de ensino. A ideia de que apenas leitura e escrita devem ser priorizadas não reflete a abordagem mais integrada e diversificada que surgiu a partir dos anos 1980. A alternativa C) está incorreta. O texto indica que, historicamente, o foco estava no domínio da escrita, mas isso não era suficiente para a interpretação adequada de textos. A interpretação e a reflexão crítica sobre o que se lê foram reconhecidas como habilidades essenciais que precisam ser desenvolvidas ao longo do processo educativo, especialmente a partir da nova abordagem dos anos 1980. A alternativa D) está incorreta. O texto menciona que o aprendizado se tornou um processo contínuo, mas não afirma que os conceitos de “certo” e “errado” foram relativizados. Na verdade, a abordagem enfatiza mais a reflexão e a análise da língua, sem necessariamente colocar em questão a normatividade da língua. A relativização dos conceitos de certo e errado não é um ponto abordado no texto.

Para a questão 30, existe apenas uma alternativa correta. Embora no gabarito preliminar tenha sido divulgada a alternativa A), a alternativa correta para a questão é a B), pelas razões aqui expostas: a) A alternativa A) está incorreta. A afirmativa sugere que as variedades linguísticas devem ser utilizadas em sala de aula, mas apenas se sua utilização puder ser mensurada em relação à norma-padrão (“...desde que...”). A alternativa B) está correta, pois destaca que o reconhecimento e a valorização da diversidade linguística dos alunos contribuem para a construção de uma identidade linguística positiva e para a valorização da cultura dos estudantes. Isso está em linha com a argumentação de Bortoni Ricardo, que enfatiza a importância de respeitar e integrar as diferentes variedades linguísticas na sala de aula. A alternativa C) está incorreta, pois afirma que as variedades linguísticas devem ser exploradas, desde que se alinhem à norma-padrão ou norma culta. Essa abordagem pode minimizar a importância das variedades, uma vez que sugere que devem ser moldadas para se adequar à norma, o que não condiz com o enfoque inclusivo que a autora defende. Finalmente, a alternativa D) está incorreta, porque propõe que os recursos didáticos devem estar relacionados com as variantes e variáveis linguísticas, independentemente da disciplina. Embora essa perspectiva tenha mérito, a afirmativa não enfatiza diretamente a importância da valorização e do respeito à diversidade linguística dos alunos, que é um ponto central na obra.

Em relação a questão 24, a alternativa D) está correta, pelas razões aqui expostas: a) A questão levantada por Calvin, na tirinha, confirma o consenso apresentado no texto de que as escolas normalmente não dispõem de recursos eficazes. Essa afirmação não é correta porque a tirinha não discute a falta de recursos nas escolas,

mas sim a maneira como o ensino é abordado. Calvin quer que a professora torne o aprendizado mais divertido, mas isso não implica diretamente em uma crítica aos recursos disponíveis. O texto foca na evolução das metodologias de ensino, e não na infraestrutura ou nos recursos das escolas. b) A tarefa de aquisição da leitura e escrita prescinde dos conhecimentos prévios dos estudantes, conforme comprova a postura da professora da tirinha. Essa opção está errada porque, no texto, é enfatizado que o aprendizado é um processo contínuo e que os alunos devem enfrentar dificuldades progressivas, o que implica que os conhecimentos prévios são relevantes. A professora da tirinha não ignora os conhecimentos prévios, mas sim a interação de Calvin sugere que ele não vê valor na abordagem atual sem diversão, o que não significa que a aquisição da leitura e escrita não dependa de seus conhecimentos prévios. c) Os analistas, ao proporem o ensino de leitura pelo método alfabético, corroboram o anseio do personagem da tira, de aprender a partir dos seus interesses. Essa opção é incorreta porque o método alfabético é uma abordagem mais técnica e estruturada do ensino da leitura, que não necessariamente se alinha com o desejo de Calvin por um aprendizado mais divertido e interessante. O texto não sugere que o método alfabético atenda às necessidades ou interesses dos alunos, mas sim que é uma técnica de alfabetização, enquanto Calvin busca uma experiência de aprendizado que considere seus interesses pessoais. d) Os estudantes anseiam por conteúdos que sejam úteis para sua realidade imediata, mesmo com mudanças ocasionais nos paradigmas de ensino. A tirinha mostra Calvin pedindo que o conteúdo seja ensinado de forma divertida, indicando que ele deseja que o aprendizado esteja alinhado com algo que lhe traga interesse ou utilidade imediata, como o entretenimento (no caso, a TV a cabo). Esse comportamento reflete o desejo de muitos estudantes por conteúdos que tenham alguma relevância em seu cotidiano. No texto, há a discussão sobre as mudanças no ensino de Língua Portuguesa ao longo dos anos, especialmente com o abandono de métodos puramente normativos e a introdução de práticas mais integradas ao dia a dia dos alunos. Essa mudança está alinhada com o que Calvin expressa indiretamente na tirinha – a busca por um ensino mais interessante e contextualizado.

Mantém-se a classificação.

139) RAYANA ALVES DE ALMEIDA - Insc.: 81009 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,5 ponto.

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,07.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,26,27,28.

Desta forma, totalizando 75 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Retifica-se contagem de pontos da candidata de 75 para 76,5.

140) RAQUEL IGNÁCIO ALVES VIDAL DA SILVA - Insc.: 74127 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,05,07,08,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,15.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,27,28.

Desta forma, totalizando 67 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

141) VIVIAN CRISTIANE DANUNCIÇÃO - Insc.: 64625 – Vaga: 58.GB PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,05,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 15.

04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,24,26,28,30.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 16 pontos de Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação. Em relação a questão 29, conforme consta no gabarito oficial divulgado dia 22/10/2024, já houve a anulação, portanto, mantém-se a anulação.

142) CHRISTIAN JUNIO CHAGAS - Insc.: 66991 – Vaga: 59.GB PROFESSOR – MATEMÁTICA

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital item 7.13.10 “Os Títulos/Certificados de escolaridade, autenticados, deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, com as laudas numeradas, tamanho Ofício, e serão analisados pela tempestividade de entrega ou postagem.” Títulos enviados fora do prazo.

143) ELAINE MACIEL PROCOPIO - Insc.: 93692 – Vaga: 59.GB PROFESSOR – MATEMÁTICA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,08,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,18.

03 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,23,25,26,29,30.

Desta forma, totalizando 51 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 12 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação. Conforme disposto no item 7 do Edital: “7.7 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no Anexo III deste Edital.

7.8 Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer das seguintes provas: Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Informática, Conhecimentos Gerais, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Conhecimentos Específicos.

7.9 Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total 10 de pontos na prova de Conhecimentos Específicos. Caso não haja prova de Conhecimentos Específicos, será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Língua Portuguesa.” Como a senhora não atingiu os 50% da prova de conhecimentos específicos a senhora não foi aprovada. As pessoas com notas iguais ou inferiores a sua podem ter passado, porque atingiram 50% ou mais da prova de Conhecimentos Específicos, critério de classificação.

144) JÉSSICA MARANHÃO DIAS MAGALHÃES - Insc.: 63606 – Vaga: 59.GB PROFESSOR – MATEMÁTICA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

145) LILIAM FERREIRA DE MAGALHÃES - Insc.: 76315 – Vaga: 59.GB PROFESSOR – MATEMÁTICA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,07,08,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 18.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,27.

Desta forma, totalizando 71 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

146) LUISA CHRISTINA DUARTE LIMA - Insc.: 79397 – Vaga: 59.GB PROFESSOR – MATEMÁTICA

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,06,07,08.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 15,16,19,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,24,29,30.

Desta forma, totalizando 50 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

147) THAIS MARIA BARBOSA GOULART - Insc.:72665 – Vaga: 59.GB PROFESSOR – MATEMÁTICA

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,06,08,10.

10 questões de Conhecimentos Gerais.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,24,29.

Desta forma, totalizando 73 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

148) MARCOS VINÍCIUS LIMA GOMES - Insc.: 91845 – Vaga: 59.GB PROFESSOR – MATEMÁTICA

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

149) VANDERLEI DA TRINDADE - Insc.: 64790 – Vaga: 59.GB PROFESSOR – MATEMÁTICA

Recurso **INDEFERIDO**. O certificado do candidato encontra-se sem autenticação e conforme Edital os certificados devem ser autenticados, “item 7 7.13.10 Os Títulos/Certificados de escolaridade, **autenticados**, deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, com as laudas numeradas, tamanho Ofício, e serão analisados pela tempestividade de entrega ou postagem”.

150) ALEXSANDRA CRIST ZANUSSI DE OLIVEIRA - Insc.: 96171 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,05,06,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,29.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

151) ALINE FRANCIS NEPOMUCENO SOARES - Insc.: 88833 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **INDEFERIDO**. Candidata não assinou a folha de resposta e conforme previsto no Edital item 9.5 “9.5. O candidato, sob pena de sua eliminação do Concurso Público, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas. Poderá levar o caderno de provas o candidato que tiver permanência mínima de 01 (uma) hora dentro de sala. Não será permitida a permanência dentro do local de prova após entrega da folha de respostas; não será permitido fumar ou manter conversas paralelas inclusive ao término da prova, devendo o ambiente permanecer em ordem e silêncio”. Portanto, candidata foi eliminada, constando como ausente na lista de candidatos do concurso.

152) ANA FLÁVIA APARECIDA DE JESUS - Insc.: 96938 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,06,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,16,20.

10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 79 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

153) ANA FLÁVIA DA SILVA DURÃES - Insc.: 64729 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,05,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,30.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

154) ANDREIA MATINS DA SILVA - Insc.: 87012 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,07,10.
05 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,13,14,16,20.
08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,26.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

155) ANGÉLICA MARIA ARAUJO MAIA FREITAS - Insc.: 93378 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,04,06,07,09,10.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,17,20.
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

156) ANNA FLÁVIA PENA CHAVES THOMÉ – Insc.: 68645 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

157) BETÂNIA MARINA DE OLIVEIRA – Insc.: 66479 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,06,09,10.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,12,20.
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 75 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

158) CARINA GONÇALVES DE ABREU – Insc.: 86054 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,06,07,09.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,17,20.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,23,26.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

159) CARLENA DA COSTA TEIXEIRA – Insc.: 90567 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

160) CÁTIA APARECIDA MARTINS – Insc.: 92008 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,04,05,07,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,30.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

161) CINTIA CARINA FERREIRA – Insc.: 73194 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,06,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°:13,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 72 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

162) CINTIA KELLY DE SOUZA – Insc.: 74874 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **INDEFERIDO**. O candidato que não estava de acordo com os itens dispostos no Edital teve o prazo de impugnação, que de acordo com o item 2 do Cronograma:” Prazo final para impugnação do Edital (online). 22/04 a 24/04/2024 às 17h”. Como este prazo já foi superado, não há como acolher sua solicitação e o critério de empate válido é o disposto no Edital, item 8.

163) CLAUDIA HELENA ANTÃO DOS SANTOS – Insc.: 95713 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se classificação após alteração de data de nascimento da candidata que havia cadastrado erroneamente.

164) CLAUDIANA BERNARDES DE SOUZA DIAS – Insc.: 76637 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,06,07,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 27,29.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

165) CLEIDILAINE MARTINS MOREIRA DE OLIVEIRA – Insc.: 65355 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,06,07,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,28,30.

Desta forma, totalizando 61 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

166) CRISTIANE CAMPOS MONTEIRO – Insc.: 82644 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,06,09.

05 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,13,16,18,20.

10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 73 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

167) CRISTINA LOURENÇO DA SILVA – Insc.: 97138 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,05,06,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,12,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,28,29.

Desta forma, totalizando 61 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

168) DALVA DE LOURDES FERREIRA – Insc.: 65575 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,06,10.

04 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,14,16,17,18,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,26,27,29,30.

Desta forma, totalizando 44 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 12 pontos em Conhecimentos Gerais e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

169) DANIELE DE MATOS DA SILVA – Insc.: 66528 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta no item 15 do Cronograma do Edital, página 94, publicado no dia 22/04/2024: “Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas de Nível Superior, Nível Fundamental e Nível Elementar Alfabetizado - Enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site – IMPRORROGÁVEL. **Prazo para envio de Títulos/Certificados para os candidatos de Nível Superior, conforme item 7.13 do Edital. 24/09 até 26/09/2024 às 22h.**” A fim de garantir a isonomia do Certame, uma vez que o prazo de envio já foi superado, não é possível a contagem dos títulos fora do prazo.

170) DANYELE FRANCA DA SILVA RODRIGUES – Insc.: 74102 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,5 ponto.

171) DANYENE CASSIA DE OLIVEIRA MARQUES – Insc.: 81221 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,06,07,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,16,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,29.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

172) DÉBORA GONÇALVES DE SOUZA – Insc.: 93279 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,06,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,16.

10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 76 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

173) DENISE APARECIDA FERREIRA VIEGAS – Insc.: 72256 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,05,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,26.

Desta forma, totalizando 71 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

174) EDILAINÉ DE SOUZA MENDES PEREIRA – Insc.: 88272 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,06,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 75 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

175) EDILEINE APARECIDA CORREIA RESENDE – Insc.: 75055 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 30.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

176) EDIVÂNIA DO CARMO RAMOS OLIVEIRA – Insc.: 63560 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23.

Desta forma, totalizando 81 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

177) EFIGENIA APAREIDA DE SOUZA E OLIVEIRA COSTA – Insc.: 84240 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

178) ELIANE MENDES DE SOUZA REIS – Insc.: 80259 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

179) ELISANGELA PATRICIA CHAGAS – Insc.: 87310 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,06,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,29.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

180) EZIO RODRIGUES RAMOS – Insc.: 62835 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,06,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,28,30.

Desta forma, totalizando 67 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

181) FABIANO BARROS DE OLIVEIRA – Insc.: 77020 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

182) FABRÍCIA APARECIDA DE SOUZA COSTA – Insc.: 92054 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 15.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,23.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

183) FERNANDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA – Insc.: 95798 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,06,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,14,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,26,29.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

184) FLAVIANA ALVES DOS SANTOS MENEZES – Insc.: 77476 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

01 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05,06,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 63 pontos, sendo 03 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

185) FRANCIELE QUEIROS GOES – Insc.: 67094 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nome do cargo de Professor de Matemática para Professor de Séries Iniciais que por erro sistêmico foi trocado na Listagem de PCD.

186) GEISE ISABEL REIS CUSTÓDIO – Insc.: 87831 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão n°: 26.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

187) GEISIELLE RÚBIA SOUZA FERREIRA – Insc.: 86693 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

188) GENADIR CARLOS DE OLIVEIRA – Insc.: 88211 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,07,09,10.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,17,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,27,28.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

189) GERALDA LUCIA VAZ DA SILVA MADUREIRA – Insc.: 84508 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,06,09,10.

05 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15,17,19,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 27,28,29,30.

Desta forma, totalizando 48 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

190) GISELE BERENICE GONÇALVES COSTA – Insc.: 76144 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,06,07,09,10.

10 questões de Conhecimentos Gerais.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,30.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

191) GISLAINE CRISTINA GOMES ROSA DE ABREU – Insc.: 87324 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,30.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

192) GISLAINE ROMEIRO SANTOS – Insc.: 98218 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,05,07,09,10.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,15,19,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28,29,30.

Desta forma, totalizando 55 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos de Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

193) GRAZIELE LUCIANA DA SILVA – Insc.: 96069 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,06,07,09.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,29.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação.

194) IGMA DE SOUZA OLIVEIRA FREITAS – Insc.: 76054 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,06,07,09.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,23,26.

Desta forma, totalizando 67 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

195) ILZA MARTINS DE SOUZA – Insc.: 71463 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação de título.

196) IVANA ARAÚJO CAMPOS ALVES – Insc.: 70239 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,06,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação.

197) IVANETE MACEDO MENDES LIMA – Insc.: 89061 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se a nota de título para 1,0 ponto.

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,06,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Retifica-se pontuação da candidata de 69 para 70 pontos.

198) JAQUELINE FERREIRA GONÇALVES DE LIMA – Insc.: 68847 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,06,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

199) JÉSSICA MACHADO ARAÚJO – Insc.: 91611 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se a nota de título para 1,0 ponto.

200) JULIANA ALVES DOS SANTOS – Insc.: 90112 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,04,06,07,09,10.

10 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: .

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,26,29,30.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

201) JHONIELE ALINE SANTOS DE FREITAS – Insc.: 90181 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,06,07,09,10.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,12,17,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 60 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos de Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

202) KEILA APARECIDA GONÇALVES RATES – Insc.: 97409 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,04,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,26,28.

Desta forma, totalizando 70 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

203) KLINTIANNE FONTENELE DA SILVA – Insc.: 72856 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,07,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,17,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,28.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

204) LARISSA CARDOSO DE JESUS – Insc.: 63598 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,06,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,28,29.

Desta forma, totalizando 67 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

205) LARISSA GONÇALVES GUIMARÃES DE SOUSA – Insc.: 81160 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,29.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

206) LEANDRA MOREIRA DE SOUZA DE PINHO – Insc.: 64283 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,07,09.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 15.

10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 79 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o gabarito divulgado da questão 27 qual seja alternativa correta letra B. A alegação da candidata não condiz com a questão mencionada por ela.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

207) LEILANE SILSARA SANTOS – Insc.: 90557 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,06,07,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,17,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22.

Desta forma, totalizando 72 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

208) LUCIENE DE ANDRADE COTA – Insc.: 82997 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 19,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,27.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta no item 8 do Edital: “8.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

I.Obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;

II.Obtiver maior aproveitamento na prova de Noções de Direito Constitucional e Administrativo;

III.Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

IV.Obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática/raciocínio lógico;

V.Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;

VI.Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;

VII.Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês, dia e horário de nascimento. Mantendo-se o empate, a Prefeitura Municipal realizará sorteio entre os candidatos em questão.”

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

209) LUCIENE GRABRIELA DE SOUZA COSTA – Insc.: 67943 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,06,07,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 15,17,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,28,30.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

210) LUCIMARA HELOISA FERNANDES – Insc.: 91096 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,26,28.

Desta forma, totalizando 67 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta no item 8 do Edital: “8.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

I.Obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;

II.Obtiver maior aproveitamento na prova de Noções de Direito Constitucional e Administrativo;

III.Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

IV.Obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática/raciocínio lógico;

V.Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;

VI.Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;

VII.Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês, dia e horário de nascimento. Mantendo-se o empate, a Prefeitura Municipal realizará sorteio entre os candidatos em questão.

Após análise é possível concluir que no caso da senhora, os candidatos que possuem a mesma pontuação final e a mesma pontuação de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, o critério para desempate foi a idade e os candidatos acima da senhora, nasceram. As pessoas com o mesmo resultado, possuem critérios que a senhora não possui como prova de títulos, e ou pontuação maior na questão de Língua Portuguesa, ou de Conhecimentos Gerais ou Específicos.”

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

211) LUDMILA APARECIDA ALMEIDA – Insc.: 67076 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital item 9.9.” Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis e sem assinatura. O candidato será considerado AUSENTE no resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.”

212) LUDMILA DE OLIVEIRA SANTOS – Insc.: 71346 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº: 01,02,04,05,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões nº: 11.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões nº: 28.

Desta forma, totalizando 75 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme consta no item 8 do Edital: “8.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

I.Obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;

II.Obtiver maior aproveitamento na prova de Noções de Direito Constitucional e Administrativo;

III.Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

IV.Obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática/raciocínio lógico;

V.Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;

VI.Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;

VII. Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês, dia e horário de nascimento. Mantendo-se o empate, a Prefeitura Municipal realizará sorteio entre os candidatos em questão.

Após análise é possível concluir que no caso da senhora, os candidatos que possuem a mesma pontuação final e a mesma pontuação de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, o critério para desempate foi a idade e os candidatos acima da senhora, nasceram. As pessoas apenas com o mesmo resultado final igual possuem pontuação maior na questão de Língua Portuguesa, que é o primeiro critério de desempate.”

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

213) MAIRA MAGNA GONÇALVES – Insc.: 89631 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,06,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,27,29.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

214) MARCIA JULIANA CARDOSO DOS SANTOS – Insc.: 62772 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,06,07,09,10.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15,16,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,23,26.

Desta forma, totalizando 61 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

215) MARIA ANIZIA GONÇALVES DOS SANTOS – Insc.: 69455 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,06,07,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 17,20.

10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 82 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

216) MARIA APARECIDA DE CARVALHO – Insc.: 77155 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,06,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

217) MARIA DE LOURDES PEREIRA FRANCA – Insc.: 86087 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,06,09.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,27.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

218) MARILENE DA SILVA PEDERIVA PINHEIRO – Insc.: 88254 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,05,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,28.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

219) MARÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA TELES – Insc.: 97496 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,06,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,26,29,30.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

220) MILENA TAINÁ SOUZA DO NASCIMENTO MOREIRA – Insc.: 74931 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,07,09,10.
09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,27,29,30.

Desta forma, totalizando 63 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

221) MÍRIAN EVANGELISTA DE PAULA CAMPOS – Insc.: 78057 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,07,09,10.
07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,17,20.
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 72 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

222) NÁDIA PAULA DE MENDONÇA – Insc.: 64517 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

01 questão de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05,06,07,09,10.
06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,17,19.
08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,30.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 03 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

223) NALVA GONÇALVES FERNANDES – Insc.: 67558 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,06,09,10.
08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,20.
10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 82 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

224) NEIDE PAULA DE ARAÚJO – Insc.: 80725 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,05,06,07,09,10.

05 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,13,16,19,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,27.

Desta forma, totalizando 56 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

225) PALOMA ALVES DE SOUZA – Insc.: 93421 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nome do cargo de Professor de Matemática para Professor de Séries Iniciais que por erro sistêmico foi trocado, na Listagem de PCD.

226) PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS – Insc.: 88927 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,06,07,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,14,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,26,30.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

227) PATRÍCIA CARMEN DE PAULA AZEVEDO CUNHA – Insc.: 86404 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,06,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,27.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

228) PATRÍCIA DE SOUSA LIMA VIANA – Insc.: 73638 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,06,07,09.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,29.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

229) PATRÍCIA EVANGELITA DE OLIVEIRA FLORES – Insc.: 85848 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se a nota de título para 1,0 ponto.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o gabarito divulgado dia 22/10/2024 para a **questão 26**. A banca reitera que existe apenas uma alternativa correta para a questão, qual seja **a letra C**, pois Quintiliano foi um dos maiores pedagogos da sua época e tinha relevante papel político social. O conhecimento sobre sua obra e não seu status político não tira o mérito da pergunta. Esse grande pensador, possuía o conhecimento de que o poder jurídico concentrava-se nas mãos do imperador e que o Senado já não desempenhava o papel das decisões políticas, sendo os discursos oratórios apenas de ornamentação “da causa sem causa”, com temáticas de elogios a eles mesmos (oradores) ou a personalidades ligadas ao Governo. Assim, para compreendermos o sistema de educação romano, é necessário ter nítida a diferenciação entre oratória, retórica e eloquência. Ele era considerado um dos maiores pedagogos de sua época e tinha o poder político. Tal poder dava similaridade.

230) PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Insc.: 79879 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,06,07,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 15,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,27.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

231) RAQUEL CAPRONY MARTINS ALVES – Insc.: 91678 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,06,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,26,29.

Desta forma, totalizando 61 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

232) RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES – Insc.: 85547 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de títulos para 0,0.

233) REGINA OLIVEIRA DE SENA – Insc.: 89317 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,07,09.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,14,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,30.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

234) RENATA DE ASSIS NEIVA FIGUEREDO – Insc.: 75306 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

235) RENATA DOS SANTOS AVELINO – Insc.: 82646 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

236) ROBERTA FERNANDES DA SILVA – Insc.: 80773 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

237) ROBERTA LANE COSTA – Insc.: 93144 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

238) ROSA HELENA RODRIGUES DA SILVA – Insc.: 67255 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **INDEFERIDO**. Não houve apresentação de protocolo de entrega junto à Prefeitura Municipal de Ibité/MG ou aos correios.

Participante acertou:

01 questão de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05,06,07,09,10.

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,16,19,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 30.

Desta forma, totalizando 57 pontos, sendo 03 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

239) ROSANA APARECIDA SANTOS – Insc.: 81450 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

240) ROSANA MARTINS COIMBRA OLIVEIRA – Insc.: 68147 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

241) ROSIANE APARECIDA MOREIRA – Insc.: 77726 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,06,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 12,13,14.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,30.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

242) ROSANE APARECIDA DA SILVA AVELINO – Insc.: 67703 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

243) ROSIMEIRE DE PAULA DE SOUZA DE OLIVEIRA – Insc.: 89139 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

244) SILVANA ROSA RIBEIRO – Insc.: 89904 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,04,07,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 16,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 75 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

245) SINTIA GOMES CANDIDO ALVES COSTA – Insc.: 86171 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,08,09,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26.

Desta forma, totalizando 75 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

246) SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA – Insc.: 89455 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 15,16,20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

247) SIRLENY ALEN SILVEIRA – Insc.: 90970 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

248) STEPHANIE CHAVES DIONISIO DE ANDRADE – Insc.: 83442 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 29.

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

249) SONIA NASCIMENTO BRAUN – Insc.: 66185 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,06,07,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,17,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,26,27,30.

Desta forma, totalizando 51 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

250) TATIANE BARROS DE OLIVEIRA – Insc.: 64201 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0 ponto.

251) VALCIREIA PEREIRA LEITE – Insc.: 79143 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Considerando a folha de resposta devidamente assinada com a grafia da candidata, retifica-se a nota final a partir da contagem de pontos, que somados resultam em 64.

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,05,06,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,28,30.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos de Conhecimentos Específicos.

Retifica-se nota final.

252) VALDILENE DA SILVA DOS SANTOS GANDA – Insc.: 81114 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,06,07,10.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,14.

10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 73 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

253) VALQUIRIA TRINDADE DE AGUIAR – Insc.: 74761 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,07,09.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,30.

Desta forma, totalizando 71 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

254) VANUSA APARECIDA GONÇALVES DANIEL – Insc.: 65561 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o gabarito publicado dia 22/10/2024. A Banca de Língua Portuguesa, reitera que tem apenas um alternativa correta, a letra B, pois complemento nominal é um termo que completa o sentido de um substantivo abstrato, adjetivo ou advérbio, sempre introduzido por uma preposição. Ao contrário do adjunto adnominal, o complemento nominal designa o alvo, destinatário ou receptor de uma ação, sentimento ou qualidade atribuído a um substantivo, adjetivo ou advérbio.

Por exemplo:

"Necessidade de amor ": "de amor" complementa o sentido de "necessidade", que é um substantivo abstrato, e indica de quem ou de que é a necessidade.

Análise das Alternativas:

Vamos examinar cada alternativa para identificar o que torna a alternativa B) correta e as demais incorretas.

a) "...Carlos Augusto Monteiro, coordenador do Núcleo de Pesquisas..."

Na frase, "do Núcleo de Pesquisas" indica a que o coordenador está vinculado, ou seja, a função que ele ocupa. Neste caso, o termo "do Núcleo de Pesquisas" expressa uma relação de posse, caracterizando uma função de adjunto adnominal.

b) "...é outro problema que leva ao aumento dos ultraprocessados..."

Aqui, "dos ultraprocessados" completa o sentido de "aumento". "Aumento" é um substantivo derivado do verbo "aumentar" e, como substantivo abstrato, ele precisa de um complemento para esclarecer o alvo ou destinatário do aumento, ou seja, o quê está aumentando. Neste contexto, "dos ultraprocessados" indica o alvo do aumento e é, portanto, um complemento nominal.

Essa é a resposta correta, pois "dos ultraprocessados" atua como um complemento que expõe qual tipo de aumento se trata.

c) "O documento, elogiado por especialistas do mundo todo, afirma..."

Neste caso, "do mundo todo" refere-se aos especialistas, indicando sua origem ou localização. Como estamos tratando de uma característica específica dos "especialistas", o termo age como um adjunto adnominal, não como um complemento nominal.

d) "A cultura alimentar dos brasileiros é diferente de outros países..."

Aqui, "dos brasileiros" indica posse, especificando de quem é a cultura alimentar. O termo "dos brasileiros" está caracterizando o sintagma nominal "cultura alimentar" de forma a indicar que ela pertence aos brasileiros. Isso configura um adjunto adnominal e não um complemento nominal, pois não há um alvo ou destinatário de uma ação.

255) VILMA SOARES DA SILVA – Insc.: 90859 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28,29.

Desta forma, totalizando 80 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

256) VIVIANE APARECIDA LEITE DA SILVA – Insc.: 85675 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 0,5 ponto.

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,06,07,09,10.

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 20.

10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 82 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

257) VIVIANE FIGUEIREDO DA SILVA – Insc.: 68424 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,06,07,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 13,14,16.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,27,29.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

258) WAINE SATURNINO CAETANO – Insc.: 74500 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **INDEFERIDO**, conforme consta Edital, item 7.13.3 7.13.3 “Os Certificados entregues deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso Público, podendo ser exigidos todos os originais no momento da posse. Não serão aceitas declarações. Os títulos de escolaridade deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no quadro do item 7.13.1, acompanhados da Declaração de Entrega de Títulos/Certificados.” Sendo assim, como candidato enviou declaração e não o diploma, não foi computada a pontuação.

259) WALQUÍRIA MENDES BARBOSA SOARES – Insc.: 82080 – Vaga: 60.GB PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se nota de título para 1,0.

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,06,09,10.

07 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 11,13,14.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,29.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Conhecimentos Gerais e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

260) FERNANDA DORES MACHADO DE SOUZA – Insc.: 63644 – Vaga: 61.GB PSICÓLOGO

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o gabarito divulgado conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024, para as questões 05 e 06 de Língua Portuguesa. Para a **QUESTÃO 05**, existe apenas uma alternativa correta, qual seja: a alternativa A), pelas razões aqui expostas: O comentário I está correto, pois o cenário está explícito desde o início da narrativa, quando o homem está na sala de recuperação após uma cirurgia. O comentário II também está correto, já que o personagem principal reconhece repetidamente que sua vida tem sido marcada por uma série de enganos. No entanto, o comentário III está incorreto. O narrador não dá um ponto de vista ou opinião sobre a vida do personagem; ele apenas relata os acontecimentos de forma objetiva e humorística, sem emitir juízos de valor. Ademais, o texto está em terceira pessoa. Fala-se sobre alguém que não é o narrador. Ele, portanto, não expressa opinião ou ponto de vista sobre o personagem. Para a **QUESTÃO 06**, existe apenas uma alternativa correta, qual seja: a alternativa C), pelas razões aqui expostas:

o comentário I está incorreto. No parágrafo (4§), o travessão está sendo utilizado para introduzir a fala da enfermeira e não para confirmar ou ratificar uma declaração. A função de um travessão é introduzir uma fala, e não ratificar informações. O comentário II está correto, pois as reticências indicam que o personagem está sugerindo que o erro no cartório foi apenas mais um engano em sua vida, criando uma pausa e deixando implícito que há mais a ser dito sobre esses enganos. Também está correto o comentário III: As aspas foram usadas para indicar a fala do médico ("O senhor está desenganado!"), portanto, têm a função de substituir o travessão.

261) LORENA MARIA SARAIVA MAMEDES – Insc.: 80636 – Vaga: 61.GB PSICÓLOGO

Recurso **DEFERIDO**. **Requer-se alteração de alternativa da questão 22 de Conhecimentos Específicos de Psicólogo, da alternativa A para alternativa D.** Entendemos que as contribuições da psicologia são de extrema importância em uma equipe de atenção à saúde. Centralizá-lo apenas como um intermediador junto à equipe médica e de enfermagem não lhe dá respaldo para sua atuação de forma contínua e isso também descentraliza a ação focada no paciente. As ações multiprofissionais assim, melhoram a adesão aos tratamentos, dão mais base de entendimento a familiares e melhoram as vias de comunicação.

Tal confirmação pode ser melhor observada em:

<https://doi.org/10.32467/issn.19982-1492v17n2p141-162>

262) MARCOS ROBERTO CAMPOS SILVA – Insc.: 84068 – Vaga: 61.GB PSICÓLOGO

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04, 05, 06 e 10.

08 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 16 e 17.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22 e 25.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Noções de Direito Constitucional e Administrativo e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**: Altera-se de ausente para presente.

263) MARILAINÉ DE SOUZA PENIDO – Insc.: 70536 – Vaga: 61.GB PSICÓLOGO

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,06,07,08,10.

04 questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, tendo errado as questões n°: 13,15,16,17,18,19.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,25,28.

Desta forma, totalizando 45 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 12 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o gabarito divulgado conforme Julgamento de Recurso publicado dia 22/10/2024. No julgamento foi deferido a troca de alternativa e não a anulação da questão, conforme candidata menciona. "A banca de Língua Portuguesa reconhece que, para a QUESTÃO 08, o gabarito preliminar foi divulgado com uma incorreção. Diante do exposto, O GABARITO FINAL DEVE SER ALTERADO DE A) PARA D)."

Foi retificado gabarito alterando a questão 22 para alternativa correta letra "D". Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 49 para 45. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

264) SIMONE BRAGA NUNES – Insc.: 78069 – Vaga: 62.GB PSICOPEDAGOGO

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,06,07.

08 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões n°: 14,15.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,22,29,30.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Conhecimentos Gerais e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

265) AMANDA FAVORITO DE OLIVEIRA SOUZA MENDES – Insc.: 62901 – Vaga: 65.GA AUXILIAR EDUCACIONAL

Participante acertou:

12 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,07,11,13,15,17.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 22,30.

Desta forma, totalizando 68 pontos, sendo 36 pontos em Língua Portuguesa e 32 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

266) ARIANA MORAIS DOS SANTOS – Insc.: 98990 – Vaga: 65.GA AUXILIAR EDUCACIONAL

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,07,11,12,15,17,18,19,20.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 30.

Desta forma, totalizando 63 pontos, sendo 27 pontos em Língua Portuguesa e 36 pontos de Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme disposto no item 7 do Edital: “7.7 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no Anexo III deste Edital. 7.8 Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer das seguintes provas: Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Informática, Conhecimentos Gerais, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Conhecimentos Específicos. 7.9 Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total 10 de pontos na prova de Conhecimentos Específicos. Caso não haja prova de Conhecimentos Específicos, será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Língua Portuguesa. A senhora não foi classificada, porque conforme supracitado, o candidato que não atingir os 50% da prova de Língua Portuguesa, será desclassificado.

267) BIANCA RODRIGUES PACHECO – Insc.: 92436 – Vaga: 65.GA AUXILIAR EDUCACIONAL

Participante acertou:

13 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,09,11,12,15,18.
10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico.

Desta forma, totalizando 79 pontos, sendo 39 pontos em Língua Portuguesa e 40 pontos de Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

268) MARIANA MONTEIRO DA SILVA – Insc.: 67320 – Vaga: 65.GA AUXILIAR EDUCACIONAL

Recurso **INDEFERIDO**. Candidata não assinou a folha de reposta e conforme previsto no Edital item 9.5 “9.5. O candidato, sob pena de sua eliminação do Concurso Público, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas. Poderá levar o caderno de provas o candidato que tiver permanência mínima de 01 (uma) hora dentro de sala. Não será permitida a permanência dentro do local de prova após entrega da folha de respostas; não será permitido fumar ou manter conversas paralelas inclusive ao término da prova, devendo o ambiente permanecer em ordem e silêncio.” Portanto, a candidata foi eliminada, constando como ausente na lista de candidatos do concurso.

269) PRISCILA DE ANDRADE LIANDO – Insc.: 63037 – Vaga: 65.GA AUXILIAR EDUCACIONAL

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,04,07,08,10,11,12,16,18,19,20.
03 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 22,24,25,26,27,28,30.

Desta forma, totalizando 36 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa e 12 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

270) YASMIN BRAGA PINTO – Insc.: 87587 – Vaga: 65.GA AUXILIAR EDUCACIONAL

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,06,08,10,11,12,14,15,16,17.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 22,26.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 27 pontos em Língua Portuguesa e 32 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

271) ADRIENYS DOS SANTOS BALDEZ – Insc.: 62807 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,06,07,08,10.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,13,14,17.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26.

Desta forma, totalizando 57 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. Foi retificado o gabarito alterando a questão 27 para alternativa correta letra “A”. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 53 para 57.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

272) ALCIONE COSTA DO NASCIMENTO – Insc.: 82398 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,04,06,07,08.

05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,17,18,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,28.

Desta forma, totalizando 55 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 51 para 55 pontos.**

273) ALINE REGINA DA SILVA – Insc.: 62725 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

274) ALZIRA BATISTA RIBEIRO DA COSTA – Insc.: 81520 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

275) ANA BEATRIZ XAVIER DA SILVA – Insc.: 97499 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se classificação de candidata que consta como **AUSENTE** para **PRESENTE**.

276) ANA MARIA OTONI AQUINO – Insc.: 70815 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,09.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,30.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra **A**. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. Retifica-se a classificação de candidata de reprovada para **APROVADA**, bem como sua nota, de 61 para 65.

277) ANDREIA APARECIDA DA FONSECA RODRIGUES – Insc.: 96070 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,07,08,10.
10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. Foi retificado o gabarito alterando a questão 27 para alternativa correta letra **"A"**. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de **62 para 66**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

278) ANGELICA FERREIRA MENDES FRANÇA – Insc.: 80522 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra **A**. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

279) ANGELICA MIRALVA DO ROSÁRIO AGUIAR – Insc.: 87627 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,06,07,09,10.

05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,14,16,17,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 25,26,28.

Desta forma, totalizando 52 pontos, sendo 9 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. Foi retificado gabarito alterando a questão 27 para alternativa correta letra “A”. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 48 para 52**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA**.

280) ARISTON MIKE FERREIRA GALDINO – Insc.: 66437 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos de 63 para 67**.

281) BEATRIZ MENDES RIBEIRO – Insc.: 77787 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos de 46 para 50 e a classificação de reprovada para APROVADA**.

282) BERENICE DA SILVA MOTA RIOS – Insc.: 66072 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos de 57 para 61**.

283) BETÂNIA MARINA DE OLIVEIRA – Insc.: 66478 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,08,10.

10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28,29,30.

Desta forma, totalizando 73 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. Foi retificado o gabarito alterando a questão 27 para alternativa correta letra “A”. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 69 para 73**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso tser deferido, retificando o gabarito preliminar.

284) CLAÉS ROSÁLIA DE OLIVEIRA – Insc.: 69151 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **INDEFERIDO**. A Candidata não assinou a folha de reposta e conforme previsto no Edital item 9.5 “9.5. O candidato, sob pena de sua eliminação do Concurso Público, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas. Poderá levar o caderno de provas o candidato que tiver permanência mínima de 01 (uma) hora dentro de sala. Não será permitida a permanência dentro do local de prova após entrega da folha de respostas; não será permitido fumar ou manter conversas paralelas inclusive ao término da prova, devendo o ambiente permanecer em ordem e silêncio.” Portanto, a candidata foi eliminada, constando como ausente na lista de candidatos do concurso.

285) CLAUDIA ERICA GONÇALVEZ PARDO SILVA – Insc.: 79850 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A**. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

286) CLAUDIANA COSTA MOURA – Insc.: 75883 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,07,09.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,12,16,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,30.

Desta forma, totalizando 56 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A**. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 52 para 56. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA**.

287) CLEIDILAINE MARTINS MOREIRA DE OLIVEIRA – Insc.: 65354 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,08,09,10.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,16,17,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,25,30.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 54 para 58. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

288) CRISTINA SOARES DALFIOR – Insc.: 70578 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,07,08,09,10.

07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,20.

04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,29,30.

Desta forma, totalizando 49 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO** em relação a questão 21. **Mantém-se o gabarito divulgado, após Julgamento de Recurso dia 22/10/2024, sendo a alternativa correta a letra C**, pois a citação do material referente às Orientações Didáticas da Secretaria Municipal da Educação de São Paulo é apenas uma base referencial para a resposta ao recurso e não uma base de elaboração da questão.

Recurso parcialmente **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 45 para 49. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

289) DABILA BARCELLOS MENDONÇA BEBIANO – Insc.: 71278 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,08,09,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,30.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 58 para 62.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

290) DAIANA DHIONNE RIBEIRO – Insc.: 64228 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,07,08,09,10.

05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,14,16,17,19.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,26.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 49 para 53.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

291) DAMARES APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS – Insc.: 63791 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso parcialmente **DEFERIDO, retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

292) DANIELE BRAZ DE ARAUJO BORGES – Insc.: 97518 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso parcialmente **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgado anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. Em relação a **questão 22, mantém-se o gabarito divulgado dia 22/10/2024.** O ciclo autoral não é um documento, mas sim uma proposta metodológica. O Ciclo Autoral, destina-se as crianças e adolescentes e tem como objetivo ampliar os saberes dos estudantes de forma a permitir que compreendam melhor a realidade na qual estão inseridos, explicitem as suas contradições e indiquem possibilidades de superação. Nesse período, a leitura, a escrita, o conhecimento dão subsídios à expansão das capacidades de análise, argumentação e sistematização dos estudantes sobre questões sociais, culturais, históricas e

ambientais. É importante que o ensino nos Ciclos Interdisciplinar e Autoral volte-se para os múltiplos diálogos, logo áreas implicadas as humanidades, exatas e ciências enquadram-se nessa fundamentação.

293) DANIELE DE MATOS DA SILVA – Insc.: 66527 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital os pontos referentes a títulos serão atribuídos apenas para Nível Superior.

294) DANYENE CASSIA DE OLIVEIRA MARQUES – Insc.: 81223 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,04,05,08,09.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 16,17,18,20.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,28,30.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 54 para 58.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

295) DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS – Insc.: 91399 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,08,09.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,12,17,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,28,30.

Desta forma, totalizando 63 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 59 para 63.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

296) DEBORA SOARES DA SILVA – Insc.: 85118 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,06,08,10.
01 questão de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,12,13,14,15,16,17,18,20.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,26,27.

Desta forma, totalizando 43 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 03 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme disposto no item 7 do Edital: “7.7 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no Anexo III deste Edital. 7.8 Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer das seguintes provas: Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Informática, Conhecimentos Gerais, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Conhecimentos Específicos. 7.9 Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total 10 de pontos na prova de Conhecimentos Específicos. Caso não haja prova de Conhecimentos Específicos, será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Língua Portuguesa. A senhora não foi classificada, porque conforme supracitado, o candidato que não atingir os 50% do total de pontos será reprovado. Como a senhora fez o total de 43 pontos, inferior aos 50%, não foi aprovada.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 47 para 43. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

297) DIHORLEIDE MARTA PEREIRA – Insc.: 64597 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

298) EDILAINÉ DE SOUZA MENDES PEREIRA – Insc.: 88283 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,08,09,10.
05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,14,16,17,20.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,26,30.

Desta forma, totalizando 52 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 48 para 52. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa e a anulação da questão após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

299) ELIAS MATEUS DA SILVA – Insc.: 94805 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

01 questão de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,06,07,08,09,10.
05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 13,16,17,19,20.
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 28.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 03 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 50 para 54.**

300) ERICA CAETANA DOS SANTOS – Insc.: 66445 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,06,07,08,10.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17,20.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,28,30.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 60 para 64**

301) ERICA REGINA DE REZENDE E SILVA – Insc.: 65795 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,06,07,08,10.
09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,25,29,30.

Desta forma, totalizando 63 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 59 para 63.**

302) ERIKA GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS – Insc.: 63342 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,07,08,09,10.
05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,17,18,20.
03 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,28,29,30.

Desta forma, totalizando 39 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 12 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 35 para 39.**

303) FABIOLA DE SOUZA CAMPOS – Insc.: 73643 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

304) FERNANDA FERREIRA COUTINHO – Insc.: 88782 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

305) FERNANDA RODRIGUES PEREIRA – Insc.: 87458 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,08,10.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,28,29,30.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 61 para 65.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

306) FLÁVIA SANTOS ALEXANDRE – Insc.: 73329 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

307) GABRIELLE LOIOLA INACIO NASCIMENTO – Insc.: 66365 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

308) GISELE CORREA PERES – Insc.: 83743 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

309) GISLAINE ROMEIRO SANTOS – Insc.: 98299 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,08,09.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 14,15,16,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,29,30.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 50 para 54.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

310) GISLENE PEREIRA SOARES DA SILVA – Insc.: 82366 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,06,09,10.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 16,17,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,30.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 49 para 53.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

311) HELOISA CARLA PATRICIO – Insc.: 92753 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,07,08,09.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,26,29.

Desta forma, totalizando 60 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 56 para 60.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

312) HUANDA GLEICE DE JESUS APOLINARIO – Insc.: 62982 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,05,07,08,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 17.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,28.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se a classificação de reprovada para APROVADA.**

313) ISABELLA STEFANI RESENDE DA SILVA – Insc.: 87691 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,06,08,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 17.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,30.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

314) IZABELA ALVES COLEN – Insc.: 80781 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

315) JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA – Insc.: 95969 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

316) JENNIFER DIANA DE LIMA DA COSTA – Insc.: 86157 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,04,05,08,09,10.

07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,28.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 54 para 58.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

317) JERUSA TORRESIA LOPES SILVA – Insc.: 85339 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,06,07,08,09.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,25.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 58 para 62.**

318) JHONIELE ALINE SANTOS DE FREITAS – Insc.: 90180 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

319) JOYCE DIAS DOS SANTOS – Insc.: 74487 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que houve julgamento de recurso referente a questão mencionada pela candidata. **Mantém-se o gabarito da questão 24**, divulgado após Julgamento de Recurso no dia 22/10/2024. Conforme o julgamento a questão 24 possui apenas uma alternativa correta, **qual seja a alternativa C**, pois ao abordar vínculos espaciais topológicos, projetivos e euclidianos, além do raciocínio geográfico, importantes para o processo de alfabetização cartográfica e a aprendizagem com as várias linguagens, o professor irá construir e aperfeiçoar as habilidades de percepção e representação espacial dos alunos no mundo. Segundo Piaget & Inhelder (1993), a capacidade de definir relações espaciais ocorre gradualmente em três etapas, em que nossa habilidade de percepção e representação espacial vão se aperfeiçoando.

320) JÚLIA BOAVENTURA DE MOURA – Insc.: 62915 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 08,10.

10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°:21,24,25,30

Desta forma, totalizando 78 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 74 para 78.**

321) JULIANA ALVES DOS SANTOS – Insc.: 95484 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,06,08.

05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,14,16,17,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,30.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 50 para 54.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

322) JULIANA LOPES CLAUDINO ROCHA MACIEL – Insc.: 78593 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,06,08,09,10.

05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 13,14,16,19,20.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,25,28,29.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 50 para 54.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

323) JULIANE CONCEIÇÃO DA SILVA CAMPOS – Insc.: 68609 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,08,09,10.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26.

Desta forma, totalizando 60 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 56 para 60.**

324) JÚNIA MARINS BARRETO LIMA – Insc.: 76160 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,07,08.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17,19,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,30.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 49 para 53 e a classificação de reprovado para aprovada.**

325) JUSCELY PEREIRA DE ASSIS – Insc.: 65665 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **INDEFERIDO.** Prezada Juscecy, o nome da senhora encontra-se na listagem na página 495, sendo o 9º nome de cima para baixo. Sendo assim, não há como deferirmos seu recurso.

326) KARLA GABRIELA CARVALHO DE CAMPOS – Insc.: 77254 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,07,10.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,13,14,16.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,25,26,29,30.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 49 para 53 e a classificação de reprovado para aprovada.**

327) KAROLINE DA COSTA RANGEL TEIXEIRA – Insc.: 83802 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,08,09,10.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 15,16,17,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,30.

Desta forma, totalizando 51 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 50 para 54.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se a classificação de reprovada para aprovada.**

328) KELLE DA SILVA RODRIGUES – Insc.: 82173 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,03,05,06,07,08,09,10.
09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,29.

Desta forma, totalizando 57 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 53 para 57.**

329) LARISSA CARDOSO DE JESUS – Insc.: 72693 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,06,09,10.
09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 16.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,26,29,30.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 58 para 62 e classificação de reprovada para APROVADA.**

330) LEANDRA MOREIRA DE SOUZA DE PINHO – Insc.: 64282 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,07,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,26,29.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 62 para 66.**

331) LEVERTON MOREIRA DE MENEZES – Insc.: 74578 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

332) LILIAN DIAS DE ANDRADE QUINTAS – Insc.: 84778 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

333) LISETE MARIA LIMA – Insc.: 93337 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

334) LOUISENE JÉSSICA DE SOUZA SILVA – Insc.: 75904 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,08,09,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 20

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,30.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se a classificação de reprovada para APROVADA.**

335) LUCIANA FERREIRA RAMOS – Insc.: 91393 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

336) LUCIENNE ALVES SALGUEIRO TAVARES – Insc.: 68664 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,07,08,09,10.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 17,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,29,30.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59 e a classificação de reprovada para APROVADA.**

337) MÁRCIA HELENA MESQUITA FERREIRA – Insc.: 72052 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,06,08,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,30.

Desta forma, totalizando 67 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A**. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 63 para 67.**

338) MÁRCIA JULIANA CARDOSO DOS SANTOS – Insc.: 62771 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,07,08,09,10.
03 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,13,14,16,17,18,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,30.

Desta forma, totalizando 41 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 09 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 37 para 41**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

339) MARIA CAROLINA DE ALMEIDA SOARES COELHO – Insc.: 82884 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,06,08,09,10.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,26,29,30.

Desta forma, totalizando 56 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A**. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 52 para 56 e a classificação de reprovado para APROVADA.**

340) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ALEIXO – Insc.: 80176 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,08,10.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,18,20.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 25,26,30.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A**. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 60 para 64.**

341) MARILENE DA SILVA PEDERIVA PINHEIRO – Insc.: 88253 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,16,17,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,28,29,30.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 58 para 62**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se a classificação de reprovado para APROVADA.**

342) MARÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA TELES – Insc.: 74493 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,06,08,10.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,30.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59**. Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

343) MARINA FERREIRA COUTINHO – Insc.: 88788 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A**. A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

344) MARINETE LETICIA XAVIER – Insc.: 80365 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,06,07,08,09.

10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,29,30.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59.** Devido a um erro sistêmico, não foi feito a troca da alternativa após o julgamento do recurso ter sido deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

345) MARTIELES DE JESUS SANTANA COUTINHO – Insc.: 87138 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,05,09.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,20.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,30.

Desta forma, totalizando 65 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 61 para 65.** Devido a um erro sistêmico, não foi feito a troca da alternativa após o julgamento do recurso ter sido deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

346) MILENE LOPES TEIXEIRA SIQUEIRA – Insc.: 69055 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,06,07,08,09.

07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17,18.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,30.

Desta forma, totalizando 47 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 43 para 47. Mantém-se a classificação de reprovada.**

347) MORGANA GONÇALVES MORAIS – Insc.: 94185 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,06,07,08,09.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,17,20.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 26,29.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59.**

348) NÁDIA PAULA DE MENDONÇA – Insc.: 67137 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **INDEFERIDO.** Conforme Edital item: "10.6 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo, seja por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo. Caso seja necessário, será retificado o resultado das Provas Objetivas, após análise do recurso protocolado dentro do prazo previsto do Cronograma. Não foi possível compreender a solicitação do candidato."

349) NATÁLIA DIAS DA SILVA – Insc.: 79576 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,06,07,08,09,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 15.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,26,30.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso parcialmente **DEFERIDO. Retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. Mantém-se gabarito, pois não houve alteração na questão 21, sendo a mesma alternativa desde o gabarito preliminar, alternativa C. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 60 para 64.**

350) NATYELLE LEOCACIA MARCOLINO RODRIGUES – Insc.: 82851 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

351) NEUSA APARECIDA GONÇALVES DA MOTA – Insc.: 75414 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,08,09,10.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 16,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,25,30.

Desta forma, totalizando 61 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 57 para 61.**

352) PABLO DANIEL DA SILVA BEZERRA – Insc.: 80451 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **INDEFERIDO. Mantém-se o gabarito da questão 01 de Língua Portuguesa.** A banca de Língua Portuguesa reitera que existe apenas uma alternativa correta, qual seja, a **alternativa A**. Uma crônica só se constitui como crônica porque apresenta reflexões sobre fatos do cotidiano por meio da narração. É óbvio que, no texto em questão, a autora constrói sua narrativa a partir das suas experiências como avó, mas não é isso que caracteriza uma crônica. As mesmas experiências vividas como avó poderiam render outros gêneros textuais, como novela, romance, conto, ensaio, poema entre vários outros. Em outras palavras, não são as experiências como avó que caracterizam uma crônica. O que caracteriza toda e qualquer crônica são as reflexões sobre fatos do cotidiano. **Mantém-se o gabarito da questão 24**, divulgado após Julgamento de Recurso no dia 22/10/2024. Conforme o julgamento, a questão 24 possui apenas uma alternativa correta, **qual seja a alternativa C**, pois ao abordar vínculos espaciais topológicos, projetivos e euclidianos, além do raciocínio geográfico, importante para o processo de alfabetização cartográfica e a aprendizagem com as várias linguagens, o professor irá construir e aperfeiçoar as habilidades de percepção e representação espacial dos alunos no mundo. Segundo Piaget & Inhelder (1993), a capacidade de definir relações espaciais ocorre gradualmente em três etapas, em que nossa habilidade de percepção e representação espacial vão se aperfeiçoando.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

353) PALOMA THOMAZ RODRIGUES – Insc.: 69676 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,07,10.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 16,20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,29.

Desta forma, totalizando 70 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 66 para 70.**

354) POLIANA KETIELE RODRIGUES NOBRE – Insc.: 94917 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,05,06,09,10.
05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,17,18,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,28,29,30.

Desta forma, totalizando 47 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 43 para 47. Mantém-se a classificação.**

355) POLIANA PEREIRA DE JESUS MARTINS – Insc.: 83344 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,06,08,09,10.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,12,16,17.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,29.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 49 para 53.**

356) POLLYANNA APARECIDA GOMES DE PAULA – Insc.: 76449 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 06,07,08,10.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 14,18.
08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,26.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 70 para 74.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

357) RAIANE MENEZES RUFINO – Insc.: 67880 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,08,10.
10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,30.

Desta forma, totalizando 69 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 65 para 69.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

358) ROBERTA MARQUES DE FREITAS – Insc.: 94349 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,06,07,08,10.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26.

Desta forma, totalizando 57 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 53 para 57.**

359) ROSILANE DE ASSIS FREITAS – Insc.: 69844 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,05,08,09.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 17,18.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,26,29,30.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 58 para 62.** Devido a um erro sistêmico, não foi feito a troca da alternativa após o julgamento do recurso ter sido deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovado para APROVADO.**

360) ROZELI GONÇALVES DA SILVA – Insc.: 86853 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,05,06,07,08,10.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,14,17,18.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,25,26,30.

Desta forma, totalizando 54 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 50 para 54.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

361) SAMARA NOEMI EVANGELISTA DE OLIVEIRA – Insc.: 87268 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,06,08,09,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12.

05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,30.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 55 para 59.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

362) SEBASTIANA LEOPOLDINA MARTINS DA COSTA BARBOSA – Insc.: 69137 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,05,07,08,09,10.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 16,17,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,26,30.

Desta forma, totalizando 57 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 53 para 57.** Devido a um erro sistêmico, não foi feita a troca da alternativa após o julgamento do recurso ter sido deferido, retificando o gabarito preliminar.

363) SILVANA LOPES DE FREITAS STANCIOLA – Insc.: 79729 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,09.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 13,15,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,25,26,28,29.

Desta forma, totalizando 62 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 58 para 62.**

364) SILVANIA NEVES BENFICA – Insc.: 88366 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

01 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,05,06,07,08,09,10.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,17,20.
03 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,28,29,30.

Desta forma, totalizando 33 pontos, sendo 03 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 12 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 29 para 33.** Devido a um erro sistêmico, não efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

365) SILVIA LETÍCIA PEREIRA – Insc.: 79168 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,08,09,10.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 14,16,17,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,30.

Desta forma, totalizando 56 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 52 para 56.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar. **Retifica-se classificação de reprovada para APROVADA.**

366) SIRLEIDE APARECIDA CIPRIANO DE ANDRADE – Insc.: 91721 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,08,09,10.
05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,14,16,17,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,29.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 18 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento. **Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 49 para 53 e a classificação de reprovado para APROVADA.**

367) STEPHANE HELOISE FERREIRA DE JESUS – Insc.: 83343 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **INDEFERIDO** em relação a questão 21. **Mantém-se gabarito divulgado, após Julgamento de Recurso dia 22/10/2024, sendo a alternativa correta a letra C.** Pois a citação do material referente às Orientações Didáticas da Secretaria Municipal da Educação de São Paulo é apenas uma base referencial para a resposta ao recurso e não uma base de elaboração da questão.

368) STEPHANIA JOYCE LENTZ DE MORAIS – Insc.: 69158 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,10.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 14,20.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,25,30.

Desta forma, totalizando 73 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.
Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 69 para 73.

369) SULAMARA SILVIA DE AGUIAR – Insc.: 74032 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,08,09,10.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,20.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25.

Desta forma, totalizando 61 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.
Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 57 para 61.

370) TALITA CARNEIRO LARA – Insc.: 77195 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,08.
09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,30.

Desta forma, totalizando 76 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO** em relação a questão 21. **Mantém-se gabarito divulgado, após Julgamento de Recurso dia 22/10/2024, sendo a alternativa correta a letra C.** Pois a citação do material referente às Orientações Didáticas da Secretaria Municipal da Educação de São Paulo é apenas uma base referencial para a resposta ao recurso e não uma base de elaboração da questão.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 72 para 76.

371) THAYNARA CLAUDIA MATOSINHOS DOS SANTOS – Insc.: 76428 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,04,06,08,09,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 20.

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,30.

Desta forma, totalizando 64 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 60 para 64.

372) VALDILENE DA SILVA DOS SANTOS GANDA – Insc.: 81113 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,07,08,09,10

07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,14,17.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 24,25,29,30.

Desta forma, totalizando 57 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO. Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 53 para 57.** Devido a um erro sistêmico, não foi efetuada a troca da alternativa após o julgamento do recurso ser deferido, retificando o gabarito preliminar.

373) VALERIA CRISTINA ALVES DE LIMA – Insc.: 90183 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Recurso **DEFERIDO, retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

374) VANESSA ALVES DE PAIVA ARAÚJO – Insc.: 80219 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,07,08,09,10.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,16,17,20.

04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,26,29,30.

Desta forma, totalizando 43 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se o gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 39 para 43.

375) VANILDA MATILDE DA PIEDADE – Insc.: 81487 – Vaga: 66.GA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participante acertou:

02 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,05,06,08,09,10.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 16,18,19.
04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,25,28,29,30.

Desta forma, totalizando 43 pontos, sendo 06 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**, **retifica-se gabarito da questão 27, alterando a alternativa para letra A.** A alternativa correta é a **LETRA A**, conforme divulgada anteriormente. Sabemos que o desenvolvimento é contínuo, porém os profissionais de saúde, outras crianças e a comunidade " participam desse processo de forma veemente", o que inviabiliza a alternativa D, a qual aborda que não há participação desses elementos nesse envolvimento.

Retifica-se assim a contagem de pontos da candidata de 39 para 43.

376) CLARYNES CAROLINE RIBEIRO DA CRUZ – Insc.: 88323 – Vaga: 68.GA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,06,08.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,17.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,25,27,29.

Desta forma, totalizando 60 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

377) DEBORA RAQUEL ALVES DA SILVA – Insc.: 64067 – Vaga: 68.GA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,06,09,10.
05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,13,16,17,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,24,25,29,30.

Desta forma, totalizando 47 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

378) DIEGO DOS SANTOS GARCIA – Insc.: 94782 – Vaga: 68.GA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,06,08,09,10.

10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,27,29.

Desta forma, totalizando 63 pontos, sendo 09 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

379) EDUARDO GONÇALVES DE ALMEIDA – Insc.: 64667 – Vaga: 68.GA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,06,07,08,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 17.

04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,27,28,29,30.

Desta forma, totalizando 58 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

380) JEUNE DE SOUZA ROCHA SILVEIRA – Insc.: 96456 – Vaga: 68.GA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,05,08,09,10.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,20.

10 questões de Conhecimentos Específicos.

Desta forma, totalizando 76 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

381) PAULA HADASSA MAIA DE OLIVEIRA – Insc.: 67310 – Vaga: 68.GA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,06,07,09,10.

09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 16.

06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,25,28,29.

Desta forma, totalizando 66 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

382) BRUNO RODRIGO SILVA MACIEL – Insc.: 69621 – Vaga: 72.GA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,05,07,08, 09.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,13,16.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,23,25,26,27.

Desta forma, totalizando 53 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

383) CLAUDINEIA APARECIDA BRAGA – Insc.: 83073 – Vaga: 72.GA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,05,08,10.
05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,16,18,19,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,25,26,30.

Desta forma, totalizando 51 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

384) ELIANE DIAS LOPES – Insc.: 71013– Vaga: 72.GA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02,04,05,07,08,09.
05 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,13,16,18,20.
06 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,25,26,27.

Desta forma, totalizando 51 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 24 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

385) EMERSON FERNANDO SAMBUGARO – Insc.: 90524 – Vaga: 72.GA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05.
04 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11,14,15,16,18,19.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 23,25,30.

Desta forma, totalizando 55 pontos, sendo 15 pontos em Língua Portuguesa, 12 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

386) JUSCIELE SILVA RIBEIRO – Insc.: 74486 – Vaga: 72.GA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Recurso **INDEFERIDO**. As questões 10,16,17,18 e 19 possuem fundamentação, são claras e não apresentam duplo sentido. Já tendo sido Julgadas no Julgamento de Recurso postado dia 22/10/2024, nos quais foram indeferidos e mantiveram-se as alternativas.

387) LUANA PAULA GOMES – Insc.: 78392 – Vaga: 72.GA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado dia 22/10/2024, pós Julgamento de Recurso. Na questão, há uma definição prévia de EPI e solicita-se o que o profissional de saúde deve utilizar na coleta de sangue venoso. E a máscara cirúrgica, inclui-se nessa aplicação, pois todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de “riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”, logo é um item que deve ser usado nesse processo.

388) HEAVENLY SERENA PEREIRA LAGES SOUZA DIAS – Insc.: 77794 – Vaga: 75.GA TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

Participante acertou:

04 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03,04,05,07,08,10.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 17,20.

04 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 22,23,24,25,27,29.

Desta forma, totalizando 52 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 16 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme disposto no item 7 do Edital: “7.7 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no Anexo III deste Edital. 7.8 Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer das seguintes provas: Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Informática, Conhecimentos Gerais, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Conhecimentos Específicos. 7.9 Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total 10 de pontos na prova de Conhecimentos Específicos. Caso não haja prova de Conhecimentos Específicos, será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Língua Portuguesa. A senhora não foi classificada, porque conforme supracitado, o candidato que não atingir os 50% da prova de Conhecimentos Específicos, será desclassificado.” A senhora teve 16 pontos e para ser aprovada deveria ter feito 20, pois são 10 questões com o peso 4 totalizando 40 pontos.

389) ITAMÍ ALVES DE ARAÚJO – Insc.: 76969 – Vaga: 81.GB TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme Edital os pontos referentes a títulos serão atribuídos apenas para Nível Superior.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado dia 22/10/2024 da questão 25. Após a análise do presente recurso, esta Banca entendeu por alterar o gabarito para a letra D, senão vejamos:

O imposto, conforme estabelecido no art. 16 do Código Tributário Nacional (CTN), é um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação que independe de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte. O imposto não está vinculado a um serviço ou benefício estatal específico.

Diante do exposto, defere-se parcialmente o recurso sugerindo a alteração de gabarito da alternativa A para a alternativa D.

390) SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA – Insc.: 64038 – Vaga: 87.GA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Participante acertou:

05 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,07,08,09.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 14,16,19,20.

04 questões de Informática, tendo errado as questões n°: 22,23,25,26,27,29.

Desta forma, totalizando 50 pontos, sendo 20 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 12 pontos em Informática.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

391) SARA LORENA NASCIMENTO SANTOS – Insc.: 63478 – Vaga: 88.GB AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,05.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 14,16,18,19.

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 29,30.

Desta forma, totalizando 74 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 32 pontos em Informática.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

392) ALEXANDRE BARROS COSTA – Insc.: 94026 – Vaga: 94.GB AUXILIAR DE SAÚDE

Recurso **INDEFERIDO**. Candidato não assinou a folha de reposta e conforme previsto no Edital item 9.5. "O candidato, sob pena de sua eliminação do Concurso Público, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas. Poderá levar o caderno de provas o candidato que tiver permanência mínima de 01 (uma) hora dentro de sala. Não será permitida a permanência dentro do local de prova após entrega da folha de respostas; não será permitido fumar ou manter conversas paralelas inclusive ao término da prova, devendo o ambiente permanecer em ordem e silêncio. Portanto, candidato foi eliminado, constando como ausente na lista de candidatos do concurso.

393) FERNANDA ELISA MOURA BATISTA – Insc.: 69839 – Vaga: 95.GB AUXILIAR DE SECRETARIA

Participante acertou:

06 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 04,05,07,08.

08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 18,20.

03 questões de Informática, tendo errado as questões n°: 21,22,23,24,27,28,30.

Desta forma, totalizando 57 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 09 pontos em Informática.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

394) JEIELE MARA SANTOS COSTA – Insc.: 92024 – Vaga: 95.GB AUXILIAR DE SECRETARIA

Participante acertou:

03 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05,07,09.

07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,19.

03 questões de Informática, tendo errado as questões n°: 21,22,25,26,27,29,30.

Desta forma, totalizando 42 pontos, sendo 12 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 09 pontos em Informática.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação. Conforme solicitado previamente, foi enviado um e-mail no dia 06/10/2024 em resposta aos recursos interpostos dia 24/09/2024.

395) KETLLY LOPES DE OLIVEIRA – Insc.: 64111 – Vaga: 95.GB AUXILIAR DE SECRETARIA

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado dia 22/10/2024 referente à questão 16. Conforme explícito no julgamento de recurso, haviam 20 pessoas trabalhando para produzir 35 caixas de material. Se foram contratadas 40 pessoas, nesse caso haviam 60 pessoas trabalhando. Portanto:

20 pessoas ----- 35 caixas

60 pessoas ----- x

X = 105 caixas.

Resposta correta letra C.

396) TAINA SAMORA DE LIMA – Insc.: 91772 – Vaga: 96.GB MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado dia 22/10/2024 referente a questão 11. Conforme julgamento de recurso, a banca de Língua Portuguesa reitera que existe apenas uma alternativa correta, qual seja: a **alternativa C**), pelas razões aqui expostas: O comentário I está incorreto, uma vez que o texto não é uma charge, mas uma tirinha. A charge é um gênero textual e visual caracterizado pelo uso de ilustrações humorísticas, muitas vezes satíricas, que fazem críticas ou comentários sobre eventos atuais, situações políticas, sociais ou culturais. As charges utilizam traços exagerados para representar personagens e situações, o que realça o tom cômico e irônico da mensagem em um único quadrinho. A tirinha (ou tira) é um gênero textual visual que consiste em uma sequência de quadrinhos, geralmente curtos, que contam uma pequena história ou uma situação com início, meio e fim. As tirinhas podem ter um tom humorístico, crítico, filosófico ou reflexivo, e são populares em jornais, revistas e, atualmente, na internet. O comentário II está correto, uma vez que, na tirinha, são percebidos os personagens do texto infantil “A Cigarra e a Formiga”. No primeiro quadro, nota-se a cigarra com seu violão em mãos e formigas que a olham. É uma clara referência ao texto infantil. O comentário II está correto, como comprova o último quadrinho da tirinha. As formigas baixam as músicas da cigarra na internet, o que a prejudica. Diante do exposto, o recurso está **INDEFERIDO**.

397) MARCOS VINICIUS LUCIO DA SILVA – Insc.: 68994 – Vaga: 101.GB ELETRICISTA

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado a questão n°: 10.

10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°:

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 27.

Desta forma, totalizando 93 pontos, sendo 27 pontos em Língua Portuguesa, 30 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 27 pontos em Informática.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

398) LUIZ ANTONIO JANUARIO – Insc.: 76906 – Vaga: 107.GB MOTORISTA – CNH EXIGIDA EM LEI FEDERAL

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado a questão n°: 08.
09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 17.
07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão n°: 22, 26 e 27.

Desta forma, totalizando 82 pontos, sendo 27 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Matemática/ Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**: Altera-se de ausente para presente.

399) SEBASTIAO FLAVIO SOARES – Insc.: 65242 – Vaga: 107.GB MOTORISTA – CNH EXIGIDA EM LEI FEDERAL

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,10.
06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 12,18,19,20.
05 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n°: 21,24,26,28,30.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 21 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 20 pontos em Informática.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

400) ADRIANA VIEIRA PONCIANO – Insc.: 92864 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

15 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,11,13,14,18.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21,22.

Desta forma, totalizando 77 pontos, sendo 45 pontos em Língua Portuguesa, 32 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

401) ANTÔNIO ALEXSANDRO LANDIM SOUZA – Insc.: 78917 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado dia 22/10/2024 referente as questões 9, 11, 13, 15 e 17. As questões 9, 11 e 17, foram anuladas por não se encaixarem nos conteúdos programáticos do Edital para Nível Fundamental Incompleto/ Elementar. Em relação a questão 13, a banca de Língua Portuguesa reitera que existe apenas uma alternativa correta, qual seja: a **alternativa B**), pelas razões aqui expostas: A alternativa A) está incorreta. A menina, Mafalda, está escrevendo algo, possivelmente em seu caderno, mas não há nenhuma evidência de que seja sua lição de casa. Poderia ser um bilhete, uma carta, um aviso, entre outras possibilidades. O texto não confirma que se trata de uma lição de casa. A alternativa B) está correta porque mostra exatamente o texto que ela escreveu, como se comprova com a letrinha cursiva e as pautas da folha, além da sua mão segurando um lápis. A alternativa C) está incorreta, pois o barulho é de quem está cheirando o aroma. Não se trata de choro. A alternativa D) está incorreta. A personagem não está ameaçando sua mãe, ela está apenas externalizando que não gosta de sopa. Em relação a questão 15, no último quadrinho, a

personagem afirma que está escrevendo algo que não é sincero, ou seja, hipocrisia, logo a opção mais adequada é a a letra C, pois refere-se aos textos artificiais que ela costuma escrever.

402) CARDINELHA LUIZA DA CUNHA SANTOS – Insc.: 80393 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

19 questões de Língua Portuguesa, tendo errado a questão n°: 01.
09 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado a questão n°: 21.

Desta forma, totalizando 93 pontos, sendo 57 pontos em Língua Portuguesa e 36 pontos em Matemática/ Raciocínio Lógico.

Recurso **DEFERIDO**: Altera-se de ausente para presente.

403) DANIELA SABRINA DE SOUZA MARTINS DA SILVA – Insc.: 85231 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

15 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,11,14,18,19.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21,22.

Desta forma, totalizando 77 pontos, sendo 45 pontos em Língua Portuguesa, 32 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

404) DEISIANE VIEIRA SACRAMENTO DIAS – Insc.: 87317 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado dia 22/10/2024 referente as questões 14 e 15. As questões mencionadas não foram anuladas em qualquer momento, elas tiveram as alternativas trocadas após Julgamento de Recurso do dia 22/10/2024.

405) ELAINE FERNANDES NUNES DA ROCHA – Insc.: 71948 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se gabarito divulgado dia 22/10/2024. Conforme Julgamento de Recurso, A banca de Língua Portuguesa reitera que, para a **QUESTÃO 01**, existe apenas uma alternativa correta, qual seja: a alternativa A), pelas razões aqui expostas: No início do texto, é mencionado que Pedro, cansado de percorrer longas estradas e enfrentar a solidão, decidiu parar na aldeia em busca de abrigo e comida. Está evidente que ele queria comer, mas a razão de sua parada é clara: “cansado de percorrer longas estradas”, ou seja, cansado de viajar. A alternativa B) está incorreta porque, embora Pedro estivesse com fome e eventualmente fizesse uma sopa, o motivo inicial da sua parada na aldeia foi o cansaço de viajar e a busca por abrigo e comida, não a necessidade imediata de preparar uma refeição. A alternativa C) está incorreta. Pedro não foi à aldeia com o objetivo de fazer amigos. A sua intenção inicial era descansar e, depois, comer. A criação de laços com os aldeões aconteceu mais tarde, como consequência do ato de cozinhar a “sopa de pedra”, mas não foi o motivo da parada. A alternativa D) também está incorreta. Em nenhum momento o texto menciona que Pedro estava perdido. Ele estava apenas cansado e solitário, o que o motivou a parar na aldeia, não o fato de estar desorientado ou sem direção.

406) EMMA MARIA ALVES COELHO – Insc.: 63515 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Recurso **DEFERIDO**. Requer-se inclusão da Candidata na Listagem de PCD do Cargo de Servente Escolar.

407) FÁTIMA REGINA LINO – Insc.: 91774 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

13 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,05,11,13,14,19.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21,27.

Desta forma, totalizando 71 pontos, sendo 39 pontos em Língua Portuguesa, 32 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

408) FRANCIANE CAMILA DE SOUZA – Insc.: 80211 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

15 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 05,11,13,15,18.
07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21,22,23.

Desta forma, totalizando 73 pontos, sendo 45 pontos em Língua Portuguesa, 28 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

409) POLIANA KELLY DA SILVA MARINHO – Insc.: 63969 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,02,03,04,05,08,11,13,14,15,18,19.
04 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21,22,23,25,27,29.

Desta forma, totalizando 40 pontos, sendo 24 pontos em Língua Portuguesa, 16 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se classificação.

410) SIRLENE LUCAS CRISOSTOMO – Insc.: 65643 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,03,04,06,11,13,14,15,16,19,20.
08 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21,22.

Desta forma, totalizando 59 pontos, sendo 27 pontos em Língua Portuguesa, 32 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme disposto no item 7 do Edital: " 7.7 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no Anexo III deste Edital.

7.8 Será reprovado/desclassificado o candidato que zera qualquer das seguintes provas: Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Informática, Conhecimentos Gerais, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Conhecimentos Específicos.

7.9 Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total 10 de pontos na prova de Conhecimentos Específicos. Caso não haja prova de Conhecimentos Específicos, será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Língua Portuguesa. O cargo da senhora não possui conhecimentos específicos, logo a senhora deveria ter tirado 50% da prova de Língua Portuguesa, que equivaleria a 30 pontos, como a senhora tirou uma nota inferior, a senhora foi reprovada. As pessoas com nota igual ou inferiores a você podem ter passado porque atingiram 50% ou mais da prova de Língua Portuguesa, critério de classificação.

411) VALDINEIA ANTÔNIA ALVES – Insc.: 72794 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

17 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 12,13,15.

07 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21,22,27.

Desta forma, totalizando 79 pontos, sendo 51 pontos em Língua Portuguesa, 28 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

412) VIVIANA LOPES DA SILVA SANTOS – Insc.: 68746 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

17 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 11,13,18.

06 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21,22,27,29.

Desta forma, totalizando 75 pontos, sendo 51 pontos em Língua Portuguesa, 24 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

413) VIVIANE VICENTINA DE ANDRADE – Insc.: 79434 – Vaga: 114.GB – SERVENTE ESCOLAR

Participante acertou:

12 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 01,04,05,08,11,14,15,18.

10 questões de Matemática/ Raciocínio Lógico.

Desta forma, totalizando 76 pontos, sendo 36 pontos em Língua Portuguesa, 40 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a classificação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.